

Classe e Estado: os sindicatos na Reforma Agrária

A acção dos sindicatos de trabalhadores agrícolas durante o período que vai de 25 de Abril de 1974 a meados de 1976 constitui um dos mais interessantes aspectos da revolução e da Reforma Agrária¹. A sua eficácia foi, como se sabe, considerável e conseguiram desenvolver a sua acção em vários planos. Como organização de classe tradicional, negociaram contratos colectivos de trabalho, fomentaram o associativismo e deram unidade e expressão às reivindicações dos trabalhadores. Como contrapoder, asseguraram a centralização da gestão das novas unidades de produção desde o seu estado embrionário e coordenaram regionalmente as suas actuações. Como organizações de massas do Partido Comunista Português, constituíram a sua mais importante agência de recrutamento nos distritos da Zona de Intervenção da Reforma Agrária (ZIRA). Foram ainda excelente medianeiro entre aquele partido e outras organizações políticas ou profissionais, tornando aparentemente apartidárias questões que o não eram. Apresentaram-se também como interlocutores dos centros de poder político (governos provisórios e Movimento das Forças Armadas) e dos órgãos da administração pública. Finalmente, assumiram-se como parte integrante, por vezes supletiva, da estrutura vertical do poder do Estado. Este último aspecto, dada a sua singularidade, merecerá particular atenção.

A queda do regime e do poder político foi o resultado de uma acção brusca, rápida, no topo do aparelho de Estado e proveniente do seu interior. Não foi o resultado de movimentos populares, crescente levantamento de grupos e de cidadãos, subversão de massas, luta de classes ou guerra civil. Os autores do golpe de Estado (MFA), ao contrário do que é corrente na história, em vez de se apropriarem do aparelho de Estado (preservando-lhe eventualmente a funcionalidade) e fundarem um novo poder político, remeteram para a sociedade, ou a isso foram compelidos, a determinação de um novo poder político. Todavia, consideraram-se eles próprios concorrentes a tal poder, tentando também assumir, para se reforçarem e aumenta-

¹ Este artigo foi redigido a partir dos resultados de um projecto de investigação sobre a Reforma Agrária de 1974-76, levado a cabo no Gabinete de Estudos Rurais da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa, com o apoio da Fundação Friedrich Naumann. O Gabinete e o projecto foram então dirigidos pelo autor, que agradece a contribuição de vários colaboradores, em particular Maria José Nogueira Pinto. Outras publicações do autor sobre este tema: *Terra de Revolução*, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 1981; «O Estado e a Reforma Agrária», in *Análise Social*, n.º 77/78/79 (1983); *Memória da Reforma Agrária*, Publicações Europa-América, Lisboa, 1983; e, finalmente, *Anatomia de Uma Revolução*, a ser publicado em breve.

rem a sua legitimidade, as funções de arbitragem, por um lado, e as de condução do processo político, por outro.

A ausência de programa e de projecto político do MFA, a inexistência de horizontes (com excepção da independência das colónias) e a diversidade das suas componentes sociais e ideológicas conduziram a que se realizassem várias alianças entre forças políticas rivais e grupos dentro do MFA.

Neste contexto, a luta institucional pela posse dos diversos aparelhos do Estado, dos organismos públicos e dos órgãos de representação social precede a luta de classes. Esta foi-se desenvolvendo à medida que os grupos sociais se organizavam, recrutavam aderentes e iam preenchendo os espaços institucionais. Estes encontravam-se facilmente acessíveis, pois as organizações e as instituições já não tinham a legitimidade anterior que lhes dera origem (o poder político do regime precedente) e ainda não tinham a nova legitimidade (cuja caracterização se manteve potencialmente equívoca durante algum tempo, entre a legitimidade revolucionária e a que seria conferida pelo sufrágio).

A organização dos partidos políticos e dos organismos de classe coincidiu no tempo com a assunção de funções estatais e institucionais. Não só porque era de toda a maneira necessário preencher tais funções, mas também porque o seu desempenho contribuía para o reforço dos grupos que o conseguissem: obtinham assim, à nascença, poder e meios que facilitariam a sua implantação.

A «ocupação institucional» foi o primeiro passo da estratégia revolucionária e de todos quantos eram marginais ou oposicionistas ao regime deposto e pretendiam fundar o novo. Também a ocupação das autarquias, à espera eventualmente de eleições, foi componente importante do dispositivo global político, com vantagens para o PC e o MFA, mas no qual participaram também o PS e o PPD. A ocupação das autarquias foi particularmente útil, pois garantia a extensão a todo o País do aparelho de Estado e da administração pública.

O processo que se abriu a seguir, num contexto de competição política partidária e de luta de classes, foi o da «ocupação económica». Esta foi apenas empresarial nos casos da banca, dos seguros, da indústria e do comércio; mas foi também «ocupação territorial» no caso da agricultura do Sul, em toda a que viria a ser a área da Reforma Agrária, isto é, cerca da 40% do território nacional. A ocupação territorial, juntando-se ao controlo autárquico e administrativo, garantiu o poder económico e permitiu um vasto controlo social. Em certos momentos, os sindicatos desempenhavam funções tais como controlo das estradas e da circulação, fiscalização do tráfego de máquinas, produtos e animais, vigilância e protecção contra incêndios, estabelecimento de credenciais para obtenção de créditos bancários, etc.

A particular contribuição dos sindicatos de trabalhadores rurais do Alentejo para estes processos será o tema deste artigo. Apesar de ser evidente que existiu uma estratégia, cujo sentido aliás só *a posteriori* pode ser totalmente detectado, não se postula que uma única estratégia conduziu todo o processo, nem que o grau de predeterminação foi total ou quase. Ter-se-á assistido, com efeito, a bastantes improvisos, mudanças de rumo e de ritmo, oscilações de tática e correcções empíricas. O Partido Comunista e o MFA, principais agências revolucionárias, queriam tudo e também queriam a parte. Como queriam «o mais», iam conquistando «o

menos». O empirismo no processo quotidiano não excluía determinação no horizonte estratégico. Pelo contrário, esta dava-lhe sentido e balizas.

Os sindicatos foram, por excelência, os executantes da *estratégia de ocupação*² das terras e de algumas instituições, em particular as ligadas aos serviços locais de controlo da Reforma Agrária. Forçaram o esvaziamento de instituições e ocuparam espaços vazios do poder de Estado em crise: contribuíram para a criação de novos organismos, na vizinhança ou no prolongamento da Administração, nos quais asseguraram um lugar predominante, para si ou para os seus aliados.

Os aliados foram indispensáveis e variados: militantes comunistas, socialistas mais raramente, oficiais e soldados do MFA, serviços oficiais dos Ministérios da Agricultura e do Trabalho, membros das autarquias, funcionários e dirigentes dos governos civis, membros das comissões liquidatárias dos ex-grémios da lavoura, funcionários das agências bancárias. Todavia, não lhes eram exteriores todos estes aliados, pois que o Partido Comunista assegurava a centralidade política da decisão estratégica e o cimento orgânico e ideológico.

O Partido Comunista não estava sozinho no trabalho de organização, sensibilização e recrutamento dos assalariados. Com ele competiam o Partido Socialista e vários grupos de extrema-esquerda (MES e UDP, sobretudo). A ausência dos outros partidos, nomeadamente do PPD e do CDS, era quase total. De sublinhar igualmente a presença diminuta de organizações ligadas à igreja católica, que aliás tradicionalmente sempre teve reduzida implantação no Alentejo em geral.

O MFA também demonstrou querer ter algumas responsabilidades nas acções de sensibilização, tendo actuado em particular por intermédio das «campanhas de dinamização cultural» e das «sessões de esclarecimento». Mas cedo deixou de ter acção própria, vindo a identificar e a coordenar a sua intervenção com as do MDP, do PCP e dos sindicatos.

Rapidamente, o PC conseguiu superar todos os seus concorrentes políticos, integrando mesmo pressões mais radicais com origem nos grupos esquerdistas, em certos sectores do MFA e mesmo em iniciativas espontâneas. Para tal, terão contribuído vários factores subjectivos (teoria e capacidade de organização, linguagem e recrutamento classistas, compreensão dos problemas dos assalariados e proximidade das suas aspirações) e outros mais objectivos. Entre estes últimos poderão contar-se: relativa homogeneidade social e predominância do proletariado rural na região; número de funcionários permanentes, muitos dos quais de origem alentejana; recursos financeiros para a organização; colaboração efectiva de inúmeros grupos e oficiais do MFA; apoio político e prático de dirigentes e técnicos da administração pública, em particular nos Ministérios do Trabalho e da Agricultura.

Terão também tido considerável importância dois factores de difícil medida. Em primeiro lugar, a implantação antiga e tradicional do PC no Alentejo. Esta não era, em 1970-74, nem forte nem vasta; estar-se-ia mesmo no ponto mais baixo desde há algumas décadas. De qualquer modo, era o único aparelho partidário e o único corpo de ideologia com alguma tra-

² Cf. «O Estado e a Reforma Agrária», *op. cit.*

dição, uma rede de militantes e um conjunto de simpatizantes e de ex-militantes que acorreram.

Em segundo lugar, o ambiente vivido na época, genericamente favorável aos partidos «antifascistas», ao socialismo e à revolução, foi uma condição do sucesso do crescimento orgânico do PC. Tal ambiente tinha ecos e pontos emissores na imprensa, na rádio e na televisão, no Governo e nos serviços da Administração, nas próprias Forças Armadas.

Em meados de 1975, os sindicatos, que tinham conquistado um poder indiscutido, atingiram um estado de quase «soberania sindical». Depois foi uma relativa decadência, até se reduzirem a funções propriamente sindicais. Para esta quebra, vários episódios e motivos contribuíram: a ruptura social com os pequenos agricultores, primeiro no Norte e no Centro do País, depois na própria região; as ofensivas políticas dos socialistas, por um lado, e grupos mais marcadamente anti-revolucionários, por outro; as alterações políticas ao nível do Governo e as sucessivas vitórias de forças mais moderadas; as crescentes contradições sociais e económicas, resultantes em particular do enorme peso da gestão das unidades colectivas de produção, passando os sindicatos a representar simultaneamente interesses sindicais em dois sectores concorrenciais (colectivo e privado) e interesses patronais nas unidades colectivas.

Cronologicamente, a actuação sindical divide-se em três fases bem distintas no seu conteúdo e na sua estratégia:

- a) Associação e organização sindical;
- b) Ofensiva revolucionária;
- c) Defesa e entrincheiramento.

A primeira fase ter-se-á desenrolado até ao último trimestre de 1974, altura em que a quadrícula da região sul está praticamente terminada e o Estado se prepara para se substituir definitivamente às partes contratantes (os parceiros sociais), pelo que termina a responsabilidade negocial dos sindicatos.

Com o primeiro trimestre de 1975 inicia-se a ofensiva revolucionária, visando sobretudo a ocupação das terras e empresas e a posse das colheitas, em particular cortiça e cereais. O movimento desenrola-se até ao Outono e será gradualmente travado pela formação do VI Governo Provisório e pelos golpe e contragolpe de 25 de Novembro. Vários são os meios através dos quais os revolucionários vão sofrer uma real e deslizante perda de poder: substituição dos governadores civis, dos comandantes das unidades militares, dos representantes locais dos ministérios e dos dirigentes dos conselhos e centros da Reforma Agrária. O mais importante vai todavia verificar-se ao nível social: abrem-se clivagens definitivas entre os sindicatos e os pequenos agricultores, especialmente os seareiros.

Desde o Inverno de 1975-76 que se inicia uma terceira fase, de defensiva, de protecção às conquistas alcançadas: as unidades colectivas de produção em primeiro lugar, a legislação laboral depois. O «tom» sobe muito, a actuação é polémica, a expressão é fortemente reivindicativa; contrasta com a estratégia, mas é uma boa regra. O gesto revolucionário desapareceu quase por completo, mas é com veemência e tenacidade que se protegem as fortalezas. O que quer dizer que o isolamento aumenta. Os aliados perderam o poder, esfumaram-se, ou mudaram de campo. As eleições deram

corpo a uma nova legitimidade, concorrente com os critérios proclamados até então. Os primeiros passos de reorganização do Estado e do Exército criaram uma situação nova, enquanto os sindicatos se vão remetendo para a sua esfera de acção tradicional.

Neste recuo geral, algo emerge de excepcional: a existência de unidades colectivas de produção manteve uma área de responsabilidades novas, menos ortodoxas no quadro do sindicalismo. Ora isto não acontece sem problemas. Conscientes das dificuldades, os próprios sindicatos e unidades colectivas vão separando, gradualmente, a gestão do sector produtivo da acção sindical. Lentamente, sem que a separação seja jamais total, vão surgindo as uniões de cooperativas, os secretariados concelhios e distritais e outros órgãos de coordenação das UCPs.

A ORGANIZAÇÃO DA CLASSE

Na região domina fortemente a grande propriedade: 5% do número de explorações agrícolas possuem cerca de 80% das terras. A agricultura capitalista moderna e o latifúndio tradicional recorrem, desde há muito, ao trabalho assalariado. Estas duas características fazem com que o proletariado rural constitua o mais numeroso grupo dentro da população activa: acima dos 50%, podendo atingir os três quartos do total em certos distritos, como, por exemplo, Évora.

Formam este proletariado cerca de 130 000 pessoas, mas o seu número vem decrescendo desde os anos 50. Apesar disso, o número de assalariados por patrão aumenta também no mesmo período, porque diminuiu fortemente o número de empregadores.

Os assalariados agrícolas alentejanos são-no há muitas gerações, não são o resultado de um processo de proletarização de pequenos e médios agricultores, que aliás foram sempre minoritários na região.

Durante o último século, e mais atrás ainda, esta população conheceu um permanente problema: o emprego sazonal. As estruturas sociais e fundiárias e os sistemas agrários praticados (predominância da monocultura cerealífera extensiva e do «montado») conduziram a que apenas houvesse trabalho, para a maioria dos assalariados, durante metade ou dois terços dos dias do ano, por vezes menos. Sem sindicatos desde os anos 30, com poucas ou nenhuma protecções sociais ou defesas institucionais, os assalariados viviam um autêntico desenraizamento físico, obrigados que estavam a procurar trabalho de herdade em herdade, mudando de freguesia ou de concelho várias vezes ao ano. O Inverno era, por excelência, o período de desemprego, durante o qual a procura de trabalho se confundia com a mendicância.

Os trabalhadores desenvolveram ou participaram em alguns períodos de lutas sociais, sobretudo em 1910-12, 1945-48 e 1961-62. Os motivos foram sempre essencialmente laborais: tabelas de salários e aumentos da remuneração, horários de trabalho diário ou semanal, defesa da concorrência de migrantes sazonais de fora da região, etc. Durante o regime salazarista foi frequente a repressão policial contra activistas, particularmente os ligados ao Partido Comunista, única organização clandestina que se manteve durante meio século.

Desde os anos 20, os salários mantiveram-se singularmente estáveis durante quase quatro décadas, não acompanhando os aumentos do custo de vida. Só em meados dos anos 60 se registaram aumentos salariais muito consideráveis. Ficaram-se estes a dever a mudanças importantes que ocorriam na sociedade: crescimento industrial, urbanização, novas perspectivas de emprego na construção civil, nas obras públicas e na indústria. A isto deve acrescentar-se a muito forte emigração, que acabou também por atingir o Alentejo, depois de ter sobretudo tocado as regiões do Norte e do Centro. A região perdeu algumas centenas de milhares de habitantes, o número de assalariados reduziu-se a metade. A mecanização da agricultura, a que os proprietários vinham recorrendo crescentemente, contribuiu para o êxodo rural. Em fins dos anos 60 chega-se a uma situação única na história da região: substanciais aumentos de salários, acima dos níveis de inflação e superiores aos aumentos dos outros sectores de actividade; níveis próximos do pleno emprego masculino durante quase todo o ano; alargamento considerável do emprego feminino.

A última década antes da revolução, sem ser propriamente de prosperidade, é de razoável aumento de bem-estar e de garantia de emprego, dado que o fenómeno que agora se impõe aos proprietários e agricultores é o da carência de força de trabalho. Este período é também o do rápido envelhecimento da população assalariada, tendo os mais novos partido para as cidades e o estrangeiro com maior facilidade. É também, finalmente, uma década praticamente sem conflitos sociais ou laborais.

Até Abril de 1974 não há nenhuma organização sindical dos trabalhadores agrícolas do Alentejo e do Ribatejo. O Partido Comunista conserva alguns militantes, trabalhadores ou não, que depressa serão chamados a tarefas de organização. Sem meios efectivos, mantinha «pontos de apoio», contactos e militantes que constituíam uma rede de activistas³.

Logo em Maio surgem as primeiras acções públicas tendentes a criar os sindicatos. A mais forte iniciativa será a de Beja, directamente conotada com o MDP e o PCP. Também Évora estará entre os pioneiros, mas com uma diferença: o carácter politicamente plural é, neste distrito, mais marcado, tendo os activistas socialistas dado um forte contributo. Entre estes, Penderlico, o mais activo, chegou a ser deputado pelo PS na Assembleia Constituinte. Quase um ano depois, os sindicalistas comunistas, entre os quais se evidencia o dirigente Manuel Vicente, conquistam a primeira direcção eleita, passando a assegurar a orientação sindical.

A Beja e Évora seguem-se Setúbal, Portalegre e Santarém. Em todos os casos começou por se criar uma *comissão pró-sindicato*, que foi desenvolvendo as suas actividades de recrutamento e organização, tanto no distrito como nos concelhos e nas empresas agrícolas de grande dimensão. Contudo, estas comissões não se dedicaram exclusivamente a tarefas organizativas. Muito pelo contrário, imediatamente se lançaram na acção reivindicativa e nas negociações pela contratação colectiva. Esta actividade sindical foi a chave do sucesso organizativo: estava à vista a defesa de interesses dos

³ Note-se que a Intersindical, simultaneamente clandestina e para-legal, existia já. Estreitamente ligada ao PCP, fundada quatro anos antes da revolução, nunca chegou a sair completamente da clandestinidade e nunca foi abertamente tolerada. Ficou-se naquele estado híbrido conhecido, nos meios oposicionistas, por «aproveitamento da legalidade». Ou, antes, tratava-se de «forçar a legalidade».

trabalhadores, nomeadamente aumentos salariais, horários de trabalho, férias, Previdência, etc.

O Sindicato de Beja, politicamente coeso, melhor organizado, consegue rapidamente resultados concretos. Em Agosto de 1974 estão assinadas convenções colectivas de trabalho abrangendo os concelhos de Alvito, Cuba, Ferreira, Aljustrel, Beja, Vidigueira, Moura, Serpa, Mértola e Castro Verde. No distrito de Setúbal, apenas Alcácer do Sal tem CCT; em Évora, nenhum; em Portalegre, duas convenções com âmbito de freguesia, no concelho de Fronteira; no distrito de Santarém, uma convenção concelhia em Bena-vente. De certo modo, foi esta a série de contratação que valeu para a metade final do ano agrícola de 1973-74 e que foi negociada desde Maio até ao Verão.

A segunda série de negociações, válidas para o ano agrícola de 1974-75, começa em Setembro. A partir daqui, no entanto, nem tudo se passa apenas entre sindicatos e patronato⁴. Inicia-se uma forte intervenção do Estado, através do Ministério do Trabalho, por meio de portarias de regulamentação do trabalho. A este nível é importante a aliança entre o sindicato e o Ministério.

Em Setembro, Beja tem já uma convenção colectiva, a primeira de âmbito distrital. O distrito de Setúbal conhece poucos progressos; no de Lisboa entra em vigor a convenção concelhia da Azambuja; em Santarém assinam-se vários contratos concelhios e de freguesia em Almeirim, Coruche, Cartaxo, Chamusca, Santarém e Golegã; finalmente, em Portalegre, dois contratos concelhios são conhecidos: o de Fronteira e o de Castelo de Vide. Para o distrito de Évora, a convenção é negociada e assinada ainda no mês de Setembro, vindo a entrar em vigor em meados de Outubro.

Em fins de 1974, a situação é a seguinte: CCTs distritais em Beja e Évora; quatro concelhias e uma de freguesia no distrito de Setúbal; doze concelhias e uma de freguesia no distrito de Portalegre; uma concelhia no distrito de Lisboa; e três concelhias e dez de freguesia no distrito de Santarém.

Até meados de 1975, o movimento de unificação e alargamento vai-se intensificando, ainda com alguma participação das partes contratantes, mas a intervenção do Ministério é crescente. Beja, Évora, Portalegre e Santarém têm agora convenções distritais, enquanto, em Setúbal, às já existentes vêm juntar-se mais oito concelhos, todos na península de Setúbal.

No fim do Verão, um só regime laboral é decretado para quase toda a região (que virá a ser a ZIRA): trata-se agora de um PRT sem participação das partes. Abrange, além dos distritos mencionados, alguns concelhos do distrito de Faro (Portimão, Lagos, Silves, Faro e Loulé).

Em toda esta evolução não se pode deixar de sublinhar uma significativa eficácia, dela resultando a capacidade sindical de mobilização que ficou bem conhecida na região.

Todavia, o movimento não se desenvolveu simplesmente perante ou contra o patronato. Se, no Verão de 1974, é de certo modo contra o patronato que cresce, seguidamente dispensa os representantes dos empresários, evita conflitos e desenvolve-se ao abrigo do Estado e em convivência com

⁴ Por parte do patronato assinavam várias entidades, conforme os casos: associações de agricultores, associações livres de agricultores (ALA), grémios, grupos de agricultores, comissões *ad hoc*, etc.

este. A contratação é feita por via administrativa: por vezes integra convenções entre as partes; por fim, nem isso. E, se é verdade que o patronato existia dificilmente, também é certo que a acção estatal (assim como a de alguns partidos políticos e do MFA) impediu que as suas organizações se solidificassem. A actuação do Estado é curiosa, pois em inúmeros domínios proclamava o «império» dos movimentos «de base», das organizações de trabalhadores e da sua iniciativa, tal como é particularmente revelado nos preâmbulos das principais leis e decretos. Ora, em matéria laboral e sindical, os governos mostraram-se fortemente intervencionistas, acabando por se constituir em substituto das partes.

A própria legalização das associações sindicais interveio muito tarde, já em 1975, e só depois de o Governo ter promulgado a tão intervencionista legislação sobre a unicidade sindical. Tais eram a fusão de interesses e a integração nas estruturas do poder, que os sindicatos pouco se preocuparam em reivindicar a aprovação de leis que assegurassem a sua própria legalização, isto durante cerca de oito meses.

Por parte do poder, aquela atitude tinha também um pretexto: com efeito, as CCTs pressupõem, por definição, a existência de um patronato e suas organizações, com direito a negociar as condições de trabalho rural. Ora, neste período de fins de 1974 ao primeiro semestre de 1975, o patronato era simplesmente um inimigo a abater, e não um interlocutor. Reconhecer-lhe funções equivaleria a dar um outro rumo à Reforma Agrária. Talvez implicasse mesmo renunciar aos aspectos revolucionários desta última.

A garantia de emprego e a obtenção de um real estatuto de assalariado, em condições contratuais e com algumas garantias, sem a arbitrariedade patronal, nem o carácter excessivamente aleatório dos trabalhos sazonais, eram motivos susceptíveis de mobilizar grande parte da população trabalhadora alentejana. Era necessário não só vencer e conseguir benefícios, mas também apresentar as CCTs como uma vitória do sindicato. As primeiras vitórias, com particular relevo para Beja, sê-lo-ão apesar do Estado. São conhecidas, no Verão de 1974, reivindicações da Comissão Pró-Sindicato exigindo a «saída» da portaria que daria força de lei à convenção entretanto assinada com a ALA. Com governos mais à esquerda, esta situação não se repetirá.

Note-se ainda a preocupação dos sindicatos em mostrar o carácter precário das vitórias alcançadas. Na verdade, empresários e proprietários nem sempre cumpriram logo e totalmente o clausulado das CCTs. As intervenções do sindicato e do PCP mantinham um clima de dúvida e alertavam para a possibilidade de os proprietários faltarem ao acordo:

Os agrários de Beja que assinaram a CCT para as colheitas estão agora a roer a corda...⁵

Em Alcácer do Sal, um litígio opõe o STA aos proprietários, «acusando os primeiros o não cumprimento da convenção de Beja por parte dos segundos»⁶.

⁵ *Avante!* de 5 de Julho de 1974.

⁶ *A Capital* de 10 de Agosto de 1974.

O tom geral vai seguindo, entre o incitamento à luta, a necessidade de união no sindicato, as ameaças patronais, a precariedade dos resultados e as *performances* do Sindicato. «O resultado das reivindicações dos sindicatos é a assinatura de CTT nos distritos de Beja e Évora», diz o órgão do Partido⁷, noticiando ainda que «pela primeira vez na história do Couço foi negociada uma CCT[...]».

Meses mais tarde:

Os trabalhadores agrícolas do distrito de Portalegre acabam de obter uma importante vitória, os primeiros frutos do seu Sindicato, com a assinatura de diversas CTT [...] ⁸

A unificação geográfica dos contratos colectivos vai constituir factor de coesão sindical e contribuir para a unificação da classe. Partindo de clausulados e normas relativamente diferentes, o conteúdo das CCTs acaba por se unificar no plano distrital, primeiro, e para toda a região, depois. Os aumentos de salários são evidentemente um dos principais resultados. Com eles, a generalização de algumas novas obrigações: transporte quotidiano de e para o local de trabalho; pagamento de horas extraordinárias; respeito dos domingos e feriados; pagamento de subsídios de férias; regime especial para os sábados e para o trabalho nocturno; regimes fixos de horários de trabalho ⁹.

Algumas CCTs reatam uma velha e perdida tradição: a prioridade de emprego concedida aos trabalhadores da região, só depois podendo os empresários recorrer a trabalhadores de fora. É uma história antiga. No princípio do século, a «prioridade de emprego aos trabalhadores da região é uma das mais frequentes reivindicações das greves de 1910-12, incluída na tabela de Évora, aceite em princípio pelos lavradores, mas nunca aplicada na prática» ¹⁰. Esta reivindicação é de novo trazida à actualidade e concretizada nalgumas CCTs e PRTs. Constitui um importante trunfo sindical e um meio de controlar o mercado de força de trabalho, impedindo assim o patronato de jogar livremente com as migrações de assalariados de outras regiões, cuja energia reivindicativa poderia ser menor. Para os sindicatos, a recordação dos «ratinhos» e dos frequentes conflitos entre estes e os trabalhadores alentejanos estava ainda viva.

Mas as mais importantes novidades das CCTs e PRTs são as disposições prepratórias do «emprego compulsivo», que será a mais eficaz arma sindical. O emprego compulsivo ficava dependente de órgãos de controlo, que tiveram vários nomes, conforme os concelhos, os distritos e a época: comissão paritária, comissão de verificação, comissão de colocação, comissão local dos agricultores, comissões concelhias, comissão distrital, comissão técnica

⁷ *Avante!* de 2 de Agosto de 1974.

⁸ *Ibid.*, de 28 de Novembro de 1974.

⁹ Cf. Margarida Moura, *Contribuição para a História da Contratação Colectiva de Trabalho Rural na Zona de Intervenção da Reforma Agrária (1974-76)*, Gabinete de Estudos Rurais, Lisboa, 1981; e Maria José Nogueira Pinto, *O Processo de Contratação Colectiva Rural e o Emprego Compulsivo (1974-76): Elementos para o Seu Estudo Jurídico*, Gabinete de Estudos Rurais, Lisboa, 1981.

¹⁰ Cf. José Pacheco Pereira, «Atitudes do trabalhador rural alentejano em face da posse da terra e do latifúndio», in Afonso de Barros (org.), *A Agricultura Latifundiária na Península Ibérica*, Instituto Gulbenkian de Ciência, Oeiras, 1980.

concelhia, etc. Serão os embriões da comissão distrital rural e respectivas comissões técnicas concelhias que desempenharão, como veremos, funções de relevo.

As comissões iniciais têm poderes diversos, por vezes vagos, mas que vão sendo concretizados e unificados. Enquanto umas têm como vocação «Zelar pela execução da RTP», como em Aljustrel, Alvito ¹¹, outras destinam-se mais precisamente a «verificar e distribuir o pessoal», como ocorreu em Cuba. Na Vidigueira, a Comissão «controla os despedimentos e garante o trabalho». Em Castro Verde, a Comissão deve «proceder à distribuição dos trabalhadores abrangidos pela presente convenção», sendo a distribuição feita por empresários agrícolas cuja exploração seja igual ou superior a 150 ha. Em Alcácer do Sal, a Comissão «zela pelo cumprimento do contrato e resolve as dúvidas que surjam quanto à sua interpretação e aprecia os despedimentos». As comissões concelhias previstas na PRT do distrito de Beja vêem alargadas as competências: sendo nomeadas pelo governador civil, «procedem à apreciação das propriedades do concelho, com prioridade para as subaproveitadas, procedendo à colocação da mão-de-obra»; a respectiva comissão distrital «aprecia os recursos das decisões das comissões concelhias». Finalmente, as comissões distritais e concelhias previstas pela PRT de Setembro de 1975, sem partes signatárias e válida para quase toda a região, «efectua uma colocação de trabalhadores nas propriedades em regime de subaproveitamento total ou parcial» ¹².

A composição destas comissões variou bastante. Umas incluíam apenas representantes dos sindicatos e dos agricultores (Cuba, Benavente e Almeirim). A maior parte incluía ainda delegados do Governo: do Ministério do Trabalho (Aljustrel, Alvito, Moura, Serpa, Vidigueira e distrito de Évora); dos Ministérios da Agricultura e do Trabalho (distrito de Beja). Finalmente, a portaria relativa a toda a região excluía a representação patronal, incluindo apenas dois elementos do sindicato, dois técnicos do MAP e dois representantes do Ministério do Trabalho.

A evolução das funções e da composição das comissões é reveladora do mesmo fenómeno: de organismo de classe de cariz socioprofissional, à partida, a parte integrante da estrutura do poder, na chegada.

No que toca ao resto do clausulado dos CCTs, o resultado é sobretudo demonstrativo do anterior estado de carência e de insegurança dos assalariados rurais. Mais do que vitórias reivindicativas concretas e quantificadas, as convenções colectivas trouxeram aos trabalhadores um estatuto social e uma capacidade contratual que até então não tinham. A segurança e as garantias são os elementos mais presentes nas CCT e nos próprios documentos sindicais. A conquista de um estatuto não foi magra vitória. Os sindicatos souberam aproveitar as suas consequências.

São múltiplos os testemunhos das dificuldades em conseguir sempre, por parte dos empresários, o cumprimento das cláusulas dos contratos colectivos, especialmente a partir dos primeiros meses de 1975, com a

¹¹ Cf. *Boletim do Ministério do Trabalho (BMT)*, n.º 32, de 29 de Agosto de 1974.

¹² Cf. *BMT*, em particular os n.ºs 32, 35, 36, 37 e 43, de 29 de Agosto, 22 de Setembro, 8 de Outubro e 22 de Novembro de 1974 e de 29 de Setembro de 1975.

diminuição de emprego de trabalho para os eventuais. Diz A. Pote, 30 anos, de Glória do Ribatejo:

Neste concelho não há contratação colectiva porque o patronato não quis o aumento salarial que a convenção lhes impunha¹³.

Também J. Gro Novo, 39 anos, seareiro e assalariado afirma:

Os lavradores grandes não querem é cumprir com os contratos [...] Já tivemos de ir às Forças Armadas por causa do Raposo, que não queria pagar como vem no contrato.

E, mesmo quando os empresários cumpriam os contratos, havia ainda expedientes, como diz A. T. Leal, assalariado em Salvaterra:

O patrão despediu-me no dia 23 de Dezembro [...] para não me pagar o feriado [...] Os efectivos trabalham e eu, que sou semanal, não tive trabalho.

Também a questão do recurso a assalariados «de fora» parece ter preocupado seriamente alguns trabalhadores. Para A. Ganhão, sindicalista em Benavente:

A Casa Cadaval e o conde de Monte Real trouxeram trabalhadores de fora, do Norte e do Alentejo, que são contratados ao rancho, sem horários de trabalho [...], sem obrigação a contratação, ficando os da Glória, que pertence àquele concelho, sem trabalho.

Há todavia situações em que, graças à atitude do empresário, ou por razões próprias ao poder económico da empresa, são reais, em princípios de 1975, as alterações nas condições de vida. É o exemplo de A. Trocata, assalariada em rancho há trinta anos na Quinta da Alorna:

Faz de conta que estamos agora no paraíso! Antes ganhávamos 64\$ por dia e agora 125\$. Agora já temos carrinhas que nos levam até casa e nos vão buscar. Antes fazíamos todos os caminhos a pé, com os filhos atrás. O reumático, ao fim do dia, muitas vezes nem nos deixava quase pôr-nos direitas.

No caso particular de trabalhadores idosos, muitos tiveram «desagradáveis surpresas» que devem ter contribuído para aumentar tensões sociais. Foi o caso de A. Baião, 77 anos, assalariado e foreiro em Abrantes:

Pois eu quis reformar-me, fui ver a que é que tinha direito e informaram-me que nunca tinha descontado, depois de ter trabalhado mais de 40 anos nas fábricas de cortiça, descontando sempre! Ora, que remédio! Tive que pegar da enxada e começar a amanhar a terra por conta própria¹⁴.

¹³ Reportagem de Edith Esteves in *A Capital* de 16 de Janeiro de 1975.

¹⁴ *A Capital* de 18 de Janeiro de 1975.

Nestas condições, a ideia de reforma agrária vai aflorando. Para J. O. Adelino, chefe de rancho:

Isto aqui é dos grandes lavradores, se a gente for pedir para arrendar, não querem por causa da lei nova. Os pequenos agricultores não podem com isto. Devia-se dividir as terras por quem não as tem e quer trabalhar, só assim se pode enriquecer o País.

Um tractorista, M. P. Catarino, 29 anos, em Salvadrinhos, afirma:

Trabalhamos 45 horas e não nos querem pagar as 3 horas de sábado. [...] eu ganho 120\$ por dia, enquanto eu sei que naqueles concelhos onde há contratação pagam 190\$. Se os patrões quiserem despedir-nos, não aceitamos. [...] A terra é boa, mas aí para cima está tudo bravo, só para cabras. Dividir isto para quem quisesse trabalhar a terra é que era justo.

Em Bemposta reclama um grupo de trabalhadores eventuais, carregadores de cortiça em certos períodos:

Havia de haver uma lei de dividir as terras, a gente não as tem e estão para aí bravas. As de arroz estão cheias de salgueirços e juncos. Qualquer tractor lá entra, é só questão de querer. Não há trabalho porque não amanhã.

Não se poderá dizer que a ideia de dividir as terras seja unânime. Outros têm uma proposta diferente. Por exemplo, um seareiro de Salvaterra:

O Estado é que devia pôr mão nisto e dizer às casas do povo para e como dividir os trabalhadores pelas terras.

Dividir as terras pelos trabalhadores ou os trabalhadores pelas terras, são dois modelos de sociedade.

É neste contexto, onde se vai desenvolvendo a incerteza e o desemprego, que se notam algumas iniciativas do PCP e dos sindicatos. Aquele, em fins de Janeiro, anuncia a organização de conferências de camponeses e da Conferência dos Trabalhadores Agrícolas do Sul (para Évora, a 13 de Fevereiro). Entretanto, o Sindicato de Beja, desde meados de Janeiro, prepara o seu plenário, marca uma concentração para Beja a 2 de Fevereiro e anuncia, a 26 de Janeiro, que os trabalhadores deliberaram, «por iniciativa própria», dar início imediato à Reforma Agrária.

A Conferência dos Camponeses do Sul, organizada pelo PCP, é anunciada por membros do Comité Central no dia 4¹⁵. Este anúncio, feito em conferência de imprensa, reveste-se de um tom forte e violento, denunciando sobretudo a «sabotagem económica» dos patrões e proprietários. A. Gervásio fornece as suas estimativas de desemprego:

Em Beja, 15 000 desempregados; em Évora, 5000; em Portalegre, 3000 a 4000; na parte sul de Setúbal, milhares.

A controvérsia sobre o número de desempregados dura desde então, não está hoje mais esclarecida, e talvez nunca esteja. Com efeito, na ausência de dados sérios e oficiais, a avaliação fica entregue ao circunstancialismo, às exigências do trabalho político e das oportunidades. Mesmo dentro do PCP, as estimativas são muito diferentes. Por exemplo, enquanto A. Gervásio indicava 15 000 para o distrito de Beja, J. Soeiro, presidente do Sindicato de Beja, sugeria dias antes um número quatro vezes menor ao mencionar a necessidade de encontrar trabalho para «os 3800 desempregados do distrito»¹⁶.

Da vitória das CCTs passa-se rapidamente à luta contra o desemprego, cujas primeiras manifestações, ténues embora, se fazem sentir no Inverno dos princípios de 1975. Os agrários são acusados de procederem a «criminosos despedimentos», de não arrancarem a cortiça para não dar emprego. Denunciam-se «despedimentos em massa por todo o Alentejo [...] medidas de sabotagem e de ódio contra os trabalhadores». Exige-se o saneamento do INTP. Alerta-se para a situação que vai ser criada quando terminar a vigência das CCTs, generalizando-se a convicção de que estas não bastam: será necessário o emprego compulsivo ou a distribuição compulsiva de trabalhadores pelas herdades.

Este fenómeno ultrapassa necessariamente o âmbito da contratação laboral. Até porque, sendo compulsivo, não é concertado. Por outro lado, só em muito poucos casos tinham sido assinadas CCTs, pelos lavradores, com cláusulas prevendo a colocação de trabalhadores. Assim se apela para a criação, ao lado das comissões paritárias e tripartidas previstas no clausulado das CCTs, de outros órgãos com maior liberdade e mais poderes. Aliás, em Beja, o próprio contrato previa já o emprego compulsivo «em propriedades que se encontrem em regime de subaproveitamento total ou parcial [...] no mínimo necessário à exploração efectiva e rendível das mesmas propriedades». Igualmente se prevê a intervenção do governador civil no sentido de se elaborarem «relações» de trabalhadores efectivos e eventuais de que cada exploração irá necessitar no próximo ano agrícola¹⁷. Estas são as primeiras versões da «distribuição de pessoal». O apelo à autoridade distrital (que acabará por se concretizar nas CDRs, comissões distritais rurais) significa, por um lado, o abandono de qualquer ideia de contratação livre entre as partes e, por outro, o controlo necessário a uma medida só possível e só eficaz através de um esquema coercivo.

Desde Janeiro de 1975 que a linguagem é bem diferente da utilizada durante o processo negocial¹⁸. Trabalhadores agrícolas do distrito de Beja exigem que os desempregados sejam distribuídos pelas herdades subaproveitadas onde se verifique sabotagem económica. Na manifestação de 2 de Fevereiro em Beja é aprovada em plenário uma «declaração» que define alguns dos princípios e objectivos para a acção sindical. É interessante mencionar que o objectivo principal, a questão do emprego, poderia ser atingido, segundo o Sindicato, por meios que ainda não sugerem a ocupação ou expropriação. Nesta altura, o meio radical mais frequentemente mencionado parece ser o arrendamento compulsivo¹⁹.

¹⁶ *A Capital* de 27 de Janeiro de 1975.

¹⁷ *Ibid.*, de 31 de Outubro de 1975.

¹⁸ Ver, por exemplo, o *Avante!* de 30 de Janeiro de 1975.

¹⁹ *Diário de Lisboa* de 7 de Fevereiro de 1975.

De 26 de Janeiro a 7 de Fevereiro são distribuídos 4000 trabalhadores neste distrito²⁰. Recorde-se que tinham tido lugar, nessa altura, as primeiras seis ocupações, obra essencialmente de pequenos agricultores, seareiros e alugadores de máquinas. Em fins de Fevereiro²¹ é feita uma das primeiras referências a ocupações por assalariados: os trabalhadores que haviam sido colocados numa herdade pela Comissão Distrital de Colocação, nomeada pelo Governo, ventilam a possibilidade de «ficar com a propriedade», que pertencia «ao imperialista X. Lima». Um passo em frente tinha sido dado.

O SINDICATO E A REFORMA AGRÁRIA

Assumindo como ponto de partida que o processo seguido de reforma agrária foi orientado, quase desde início, para a destruição de uma classe (numa primeira fase, os latifundiários, depois os grandes empresários capitalistas, a seguir a generalidade dos proprietários), tendo em vista, não só essa destruição *per se*, mas também a criação de um vasto sector fundiário colectivizado, depressa se verificará que a organização sindical dos assalariados rurais e as tímidas declarações do Programa do MFA não eram suficientes. Era necessário criar as condições objectivas *daquele* modelo de reforma agrária, aprofundando a luta de classes e a ocupação institucional, ao mesmo tempo que se inviabilizava qualquer outro modelo. Além disso, afigurava-se necessário, e politicamente útil, ir criando as correspondências legais de todas e cada uma dessas condições, obtidas através do processo de concertação entre os diversos componentes da estrutura vertical do poder então existente.

Os sindicatos tiveram, neste domínio, um papel decisivo. Primeiro, no *emprego compulsivo*, que criou uma nova realidade social e económica e originou o atraso no pagamento de salários ou a ruptura económica da empresa; noutras palavras, criou as situações previstas no Decreto-Lei n.º 660/74 (sobre as intervenções do Estado), assim como motivou desrespeito pelas determinações das CDRs e outras comissões de colocação. Todos estes factos constituíam objectiva violação das leis de trabalho e eram passíveis de sanções estatais. Segundo, no domínio dos *incultos e do subaproveitamento*, que caíam nas previsões do arrendamento compulsivo, da intervenção estatal ou das «futuras medidas de expropriação», anunciadas, pelo menos, desde Janeiro de 1975, no Programa de Política Económica e Social, conhecido por Plano Melo Antunes. Finalmente, a *sabotagem económica*, que permitia a aplicação imediata e directa aos sujeitos visados de medidas de tipo penal, preventivas e punitivas, nomeadamente de carácter prisional. Estes três pontos, além de desencadearem as consequências legais mencionadas, constituíam ainda a base legal e de legitimidade das ocupações. Foram estas as vias pelas quais se estabeleceu um novo clima social e psicológico na região. Os proprietários, que em geral já se encontravam razoavelmente desorientados em face do movimento sindical, tinham também perante si o aparelho penal do Estado. As ocupações viveram bastante deste clima e daquelas bases de legitimidade. Um proprietário que

²⁰ *A Capital* de 7 de Fevereiro de 1975.

²¹ *Ibid.*, de 25 de Fevereiro de 1975.

«semeara alguma coisa», mas que «manifestara o mais completo desinteresse, o que os trabalhadores atribuem a uma tentativa de sabotagem económica», foi ocupado²².

Em Agosto de 1974, o Secretariado da Comissão pró-Sindical de Évora envia ao Ministério do Trabalho e à Secretaria de Estado da Agricultura um relatório em que se apontam todas as herdades onde se tem verificado o que «consideramos objectivamente uma sabotagem económica por parte dos agrários».

Em Dezembro de 1974, o STA de Beja fez uma exposição ao governador civil «requerendo que sejam tomadas medidas severas em relação a agricultores que persistem em manobras de sabotagem económica», atrasando a apanha da azeitona. Ao mesmo tempo, denuncia-se a vaga de desemprego associado a vastas áreas de terra por cultivar, indicando-se os nomes e áreas das herdades, bem como os seus proprietários.

Aquando de uma intervenção feita pelo Estado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 660/74, o presidente do STA de Santarém, convidado a assistir, declarou em discurso:

[...] as terras não devem ser entregues a trabalhadores, mas a todos os trabalhadores existentes no distrito²³.

Note-se a referência implícita ao modelo de gestão colectivista.

Em Fevereiro, os jornais noticiam uma manifestação promovida em Beja, pelo Sindicato, «contra o desemprego e a sabotagem económica»²⁴. O secretário de Estado da Agricultura, Dr. Esteves Belo, comentando a situação de desemprego no Alentejo, anunciou várias medidas a tomar pelo Estado; entre elas, «a expropriação do regadio para além de uma certa área, o arrendamento compulsivo e a expropriação das terras que não sejam devidamente cultivadas ou cujos proprietários não tenham cumprido as convenções de trabalho».

No dia 13 de Fevereiro realiza-se em Évora a I Conferência dos Trabalhadores Agrícolas do Sul. Entre outros tópicos, debatem-se três que vão atrair o maior número de participantes: «desemprego», «sabotagem económica» e «a terra a quem a trabalha».

A 16 de Abril, em Beja e Évora, 20 000 trabalhadores agrícolas manifestam-se energicamente: «Queremos a Reforma Agrária», é o principal grito. É aprovada por aclamação uma moção em que se exige a expropriação dos latifúndios sem qualquer indemnização. Note-se que entretanto tinha ocorrido o «11 de Março», se terminara a remodelação do Governo (nomeadamente a substituição e transformação da Secretaria de Estado da Agricultura em Ministério) e sobretudo fora aprovado o Decreto-Lei n.º 203-C/75, de 15 de Abril, que incluía em anexo um «Programa de Reforma Agrária», que é de facto o primeiro diploma legal, ainda que programático, que contempla as expropriações e as nacionalizações. Aliás, estas manifestações tinham sido convocadas com o fim de apoiar esta medida e as nacionalizações.

²² *Avante!* de 17 de Julho de 1975.

²³ *A Capital* de 31 de Janeiro de 1975.

²⁴ *Ibid.*, de 3 de Fevereiro de 1975.

Dias depois, o secretário-geral do PCP, em entrevista, afirma:

Os trabalhadores têm sido os grandes pioneiros. Antes de virem as medidas de reforma agrária já os camponeses cultivavam terras abandonadas e antes de vir qualquer medida de nacionalização já os operários das empresas em dificuldade asseguravam a gestão [...] ²⁵.

Os factos históricos não confirmam estas declarações, muito pelo contrário. O número de terras ocupadas era, nesta altura, insignificante. E as primeiras herdades ocupadas não estavam abandonadas.

Finalmente, em artigo do *Boletim do Movimento das Forças Armadas* ²⁶, estima-se em 938 000 ha a área de terras a expropriar pelo Estado, concluindo:

Como esta superfície em grande parte se mantinha inculta, o Estado poderá pôr em prática uma velha e profunda aspiração da gente do campo — dar a terra a quem a trabalha —, tornando assim possível a criação de cooperativas e herdades estatais, o que dará emprego a muitos milhares de trabalhadores e aumentará a produção agrícola.

A 5 de Maio, o ministro da Agricultura declara:

A liquidação dos latifúndios é um dos objectivos prioritários da Reforma Agrária.

A seguir informa sobre as nacionalizações e expropriações a que o Estado vai brevemente proceder.

Politicamente, a situação é irreversível. Da mobilização sindical ao emprego compulsivo, da criação das condições objectivas à afirmação da legitimidade, do aprofundamento da crise económica à preparação das leis necessárias e suficientes. Tudo está quase pronto. Entretanto, os ensaios tinham vindo a acompanhar esta evolução, embora a ritmo lento: em meados de Abril, as ocupações não representam sequer, em área, 2% do total que virá a ser ocupado até ao fim do ano. Já se sabe que vai haver lei e que serão efectuadas as expropriações e as nacionalizações. Nem tudo parece no entanto preparado. O Governo atrasa a publicação dos diplomas. Estratégia? Acto deliberado a fim de provocar as impaciências? Dificuldades políticas? O que é certo é que a agitação sindical tem, no terreno, um fortíssimo pretexto: a publicação de leis que se dizem aprovadas.

Em Julho, mais de um mês antes de serem publicadas as leis de expropriação, um comunicado da Intersindical apela para o empenho de todos na «política antimonopolista e antilatifundiária do MFA»; exorta «os trabalhadores para se mobilizarem intensivamente no cumprimento das medidas de RA agora promulgadas, criando um dinamismo revolucionário capaz de ultrapassar o ancilamento do aparelho de Estado» ²⁷.

²⁵ *A Capital* de 20 de Abril de 1975.

²⁶ Citado n' *A Capital* de 22 de Abril de 1975.

²⁷ *O Primeiro de Janeiro* de 7 de Julho de 1975.

A 8 de Julho reúnem-se as assembleias dos Sindicatos de Beja e Évora. Curiosamente, estão presentes os governadores civis e representantes do MFA, além de cerca de 10 000 pessoas em Beja e 2000 em Évora. Exige-se que comecem a funcionar os Conselhos Regionais da Reforma Agrária e que seja publicada a lei de expropriações; denuncia-se a «sabotagem económica» e a «movimentação das forças reacçãoárias»; exige-se ainda a «nacionalização da cortiça». Muito poucas herdades estão já ocupadas, mas os sindicatos perguntam, no caso de a lei de expropriações não sair depressa:

Quem vai cultivar cerca de 1 milhão de hectares que estão abrangidos pela lei de expropriações? ²⁸.

AS OCUPAÇÕES

Sabe-se que as primeiras ocupações foram sobretudo obra de pequenos agricultores sem terras (seareiros) e alugadores de máquinas, com relevo para as áreas de Coruche, Vendas Novas, Montemor, Évora e Beja. Estas ocorreram entre Janeiro e Março de 1975, mas foram de número reduzido ²⁹. Nalgumas destas ocupações tiveram influência determinante as Ligas de Pequenos Agricultores de Beja e de Évora, cujos principais dirigentes tiveram papel de relevo. A partir de Abril é a própria Liga de Évora que, em comunicado largamente difundido, diz «Não às ocupações selvagens». De modo organizado e centralizado, os sindicatos lideram as ocupações desde então, melhorando a preparação da decisão à medida que o tempo vai passando, concertando cada vez mais as suas acções com os serviços oficiais do Ministério da Agricultura e o MFA. Mas desde o princípio que sindicalistas e delegados sindicais estão envolvidos nas ocupações pioneiras.

Em Janeiro de 1975, os trabalhadores do distrito de Beja, na presença dos seus dirigentes e delegados sindicais (e congéneres de Portalegre e Santarém), bem como de um delegado da Intersindical, «tomam a iniciativa de efectuar a Reforma Agrária [...], tendo decidido para já ocupar as terras que não estão devidamente aproveitadas». Um dia mais tarde, a 28, é ocupada a herdade dos Alpendres, acção na qual se regista a participação simultânea de pequenos agricultores e de assalariados. Estava em marcha o movimento de ocupação, que viria a atingir um milhão de hectares.

Ainda em fins de Janeiro, um comunicado do STA de Beja afirma que trabalhadores armados ocupam terras subaproveitadas do distrito, seguindo a consigna «Avante pela Reforma Agrária». O Sindicato declara avançar na luta contra a sabotagem económica dos grandes agrários, de acordo com o Programa do MFA ³⁰.

Regra geral, as ocupações só são feitas após indicação do STA, como o demonstram inúmeros casos conhecidos e notícias dos jornais. Na maior

²⁸ O *Século* de 8 de Julho de 1975.

²⁹ Cf. Afonso de Barros, *A Reforma Agrária em Portugal — Das Ocupações de Terras à Formação das Novas Unidades de Produção*, Instituto Gulbenkian de Ciência, Oeiras, 1979; e António Barreto, *Anatomia de Uma Revolução*, Publicações Europa-América (no prelo).

³⁰ *Diário de Notícias* de 28 de Janeiro de 1975.

parte dos casos existe informação prévia do Centro de Reforma Agrária; em alguns, também a Liga está ao corrente. Esta última, aliás, tentou em dado momento que «nenhuma ocupação se fizesse mais sem informar previamente a Liga»: esta reivindicação consta das «Actas» da Liga de Évora e foi mesmo apresentada aos serviços e ao Ministério. Não teve qualquer efeito.

Não é possível estabelecer um modelo ou uma ocupação-tipo. De facto, várias modalidades foram praticadas, ficando a dever ao improvisado, às condições geográficas, à presença de militares, à reacção do empresário, etc. O elemento mais permanente é contudo a participação do sindicato, desde a decisão até à instalação da nova unidade de produção. Segue-se-lhe a participação de elementos do Ministério: por vezes informados antes, por vezes acompanhando a ocupação, outras ainda aparecendo na herdade logo a seguir, a fim de lavrar acta e proceder a inventário. Os militares estiveram presentes muitas vezes, geralmente a pedido do sindicato, mas também por iniciativa própria. Neste último caso deve sublinhar-se o papel do tenente Andrade e Silva, de Vendas Novas, que, seguindo uma autêntica planificação, procedia a várias ocupações por dia³¹. Nem sempre a participação militar era activa, por vezes limitava-se a deixar correr. Noutros casos, quando o sindicato ou os serviços não conseguiam o que queriam das Forças Armadas, passavam à frente. Um documento da unidade militar de Elvas informa sobre uma reunião havida entre «o Dr. Caixinha, do IRA, com Sindicato e Liga em Arronches», tendo sido decidido ocupar as herdades da Granja, Revelhos, Tinoco e Freire. O oficial que esteve presente tentou convencer o IRA a não ocupar. Em vão: «Comando considera-se ultrapassado decisão elemento IRA», termina o telegrama³².

O empresário podia estar presente ou não. Nalguns casos, com sinceridade ou com ilusões, dirigia-se aos «seus» trabalhadores:

Já que tem de ser ocupado, ocupem vocês, que isto é vosso. Não podem deixar que outros o façam³³.

Num caso que não deixa de ser curioso, o proprietário, residente na cidade, vai de manhã buscar os trabalhadores para os transportar até à herdade. Chegados ao local de trabalho, aqueles dizem simplesmente:

Escusa de nos vir cá buscar logo: isto agora é nosso, está ocupado³⁴.

O envolvimento partidário é também grande, sobretudo nos momentos de preparação e de sensibilização. No terreno, os militantes puramente partidários aparecem menos que os sindicalistas. O que não impede que os

³¹ Testemunho inédito do Eng.º J. Dordio, nos arquivos do Gabinete de Estudos Rurais.

³² Telegrama do RIELVAS para CEM/QG/RMS de 25 de Maio de 1975, arquivos do Estado-Maior do Exército.

³³ Cf. António Barreto, *Memória da Reforma Agrária*, Publicações Europa-América, Lisboa, 1983.

³⁴ Cf. *Do Outro Lado*, Gabinete de Estudos Rurais, Lisboa, 1981, p. 112.

partidos desempenhem funções importantes na organização. Num documento da Região Militar Sul pode ler-se:

Notícia: interceptado telefonema de Évora para Lisboa (PCP) indicando nomes das propriedades a ser ocupadas. São propriedades na região de Évora. Nota: o telefonema é entre sedes do PCP ³⁵.

A documentação militar é rica em informações sobre a intervenção partidária em ocupações, pelo menos nas áreas de certas unidades. Em relatório enviado à Região Militar Sul e ao Estado-Maior do Exército consta uma relação de «elementos do PCP directamente intervenientes em ocupações». Em Campo Maior, por exemplo, «J. Serrano, presidente do Sindicato; Morcela, carpinteiro; Carita, funcionário público; Vieira, regente agrícola; Leão, A. Farinha e M. Cegonha». Nas ocupações de Avis destacam-se «Canejo, José Luís Silva, Canha e Joaquim Diogo Velez». Em Benavila, «Godinho, Canha e J. D. Velez». Outro documento interessante informa sobre a realização de um comício do PCP, na primeira semana de Setembro de 1975, em Montoito:

Durante o comício, Dinis Miranda (membro do Comité Central) terá ameaçado os trabalhadores de que, caso não ocupassem as herdades, traria homens de Montemor para o fazer. Deste comício resultou a imediata ocupação das seguintes herdades: Alpendres, Azinheira, São Domingos da Ordem, Passanha, Misericórdia, Grou, Capitoa, Cabide, Pedras, Casa Alta, Fragoso e anexas.

Outro documento ainda, relativo aos concelhos de Alter do Chão, Avis e Ponte de Sor, informa sobre as ocupações feitas por iniciativa do PCP local e do Sindicato, em conjunto, sob a orientação de Joaquim Diogo Velez: «Condado da Torre, Monte Padrão, Vale de Paio, Monte Branco, Vale do Arneiro, Formiga e anexas, Parreira, Vale Bom, Vale de Aberta, Contados, Monte Frades, Comenda, Pegos, Cujancas de Cima e de Baixo» e algumas mais ³⁶. Finalmente, outro telegrama militar:

Ocupação herdades região Benavila segundo apuramento movimentadas Joaquim Diogo Velez e Sindicato Benavila apoiados PCP ³⁷.

Mencione-se ainda um relatório da unidade de Elvas relativo à situação geral em Campo Maior ³⁸. Um delegado sindical, Sr. Farinha, enviara uma carta aos trabalhadores da herdade do Castro:

Ou os trabalhadores fazem a ocupação, ou o Sindicato toma conta da iniciativa.

³⁵ QGRMS/EME, Setembro de 1975, arquivos do Estado-Maior do Exército.

³⁶ Documento de 10 de Setembro de 1975, RMS, arquivos do Estado-Maior do Exército.

³⁷ Destacamento de Portalegre para CEM/QG/RMS, 5 de Julho de 1975, arquivos do Estado-Maior do Exército.

³⁸ INF. RIELVAS para RMS, 22 de Agosto de 1975, arquivos do Estado-Maior do Exército.

A herdade foi ocupada. Outro episódio de maior relevo consta do relatório:

Na manhã de 20-8-75, o Sindicato de Campo Maior organizou grupos de quatro elementos cada, armados de caçadeiras, e dirigiram-se às herdades de Castros, Xévora, Poços de Cima, Ronquilha, Vale de Albuquerque, Poço de Baixo, Salvador, Mourinha e Serrinha. Todos os grupos eram compostos por elementos estranhos às herdades. Afirmaram que as propriedades não estavam mal exploradas e, como tal, não fora tido como razão para a ocupação.

Os motivos foram:

- a) Proximidade imediata da fronteira permite a passagem imediata para Espanha de gados e outros valores pertencentes aos proprietários;
- b) Vingança pela exploração a que foram sujeitos durante muitos anos;
- c) Despique com outras zonas onde já houve ocupações, o que inferiorizaria a região;
- d) Evitar a descapitalização da herdade.

No dia seguinte, 21 de Agosto, realiza-se uma reunião entre o comando do regimento de infantaria de Elvas e três delegados sindicais, «aos quais foi referido o inconveniente da ilegalidade de tais ocupações», mas os delegados não desistiram dos seus intentos. A 23, o oficial menciona um contacto com o director do CRRA, que «afirmou não estar de acordo com ilegalidades». No dia 26 realiza-se nova reunião entre o comando do regimento e o director do CRRA, na presença do capitão G., do Quartel-General da Região Militar Sul. O relatório limita-se a acrescentar que «o CRRA confirma o que disse anteriormente». A situação estava entretanto consumada.

Um dos poucos testemunhos publicados sobre o modo de ocupação, e da autoria dos próprios, confirma o seu carácter organizado, assim como a informação prévia dos serviços oficiais. Trata-se da UCP Muralha de Aço, composta de várias herdades, no concelho da Vidigueira:

O conselho de trabalhadores decidiu ocupar a herdade. Enviou uma carta para o Centro Regional da Reforma Agrária, a informar que, devido à situação, iríamos ocupar a terra. Foi decidido quais os elementos que deviam ocupar a herdade e os que lá permaneceriam. A ocupação correu sem problemas. O Sindicato fez um inventário do que havia e lavrou uma acta. Mais tarde veio um elemento das Forças Armadas. As restantes herdades foram ocupadas todas no mesmo dia de Outubro de 1975, o que correspondeu ao estudo, feito pelos trabalhadores reunidos, de todas as que estavam abrangidas pela lei, que entretanto saíra ³⁹.

Opinião convergente pertence a um dos autores (militantes) que mais se preocuparam em teorizar o processo português de Reforma Agrária, Zillah Branco:

É necessário esclarecer que as ocupações não têm ocorrido de forma selvagem, isto é, sem uma coordenação. Há excepções insignificantes, exactamente aquelas onde os ocupantes não são trabalhadores rurais, e entre eles estão alguns filhos de proprietários brincando às revoluções. Mas, no essencial, na quase totalidade dos trezentos mil hectares que já se encontram sob controlo dos trabalhadores, as acções partiram de um estudo minucioso das condições de produção existentes e da possibilidade de elevar o índice de aproveitamento da terra. Os sindicatos de TA do Alentejo têm sido capazes de coordenar estas acções com critérios claros. A razão determinante da ocupação é a sabotagem económica praticada pelos proprietários ⁴⁰.

Mas o apoio inicial dos serviços tem influência. Contam dois técnicos da Brigada Técnica de Évora:

A partir de Agosto/Setembro, depois de feitas as ocupações e formadas as cooperativas, verificava-se que na maior parte dos casos faltavam máquinas, tractores e alfaia. Então o que se fez? Os serviços mandavam pequenas brigadas por zonas; iam às cooperativas, reuniam-se com as comissões de trabalhadores, faziam rapidamente o balanço das máquinas que faltavam. O que é preciso aqui? Dois tractores, não sei quantas alfaia, um reboque, uma ceifeira, isto e aquilo. Faziam-se então livros de requisição, que aliás ainda aqui estão nos serviços. O técnico assinava e a requisição passava directamente para o Centro e deste para as casas comerciais. O pagamento era feito pelos CRRA com os dinheiros do Fundo de Melhoramentos Agrícolas. Só agora é que os processos estão a ser organizados, tanto com o Fundo, como com as cooperativas e as casas comerciais. A grande vantagem deste esquema é que era feito sem critérios técnicos, o crédito era a longo prazo e a um juro de 4.5%. Foi isto que fez com que o Fundo de Melhoramentos Agrícolas ficasse esgotado em 1976 e mais ninguém pudesse recorrer a ele ⁴¹.

No que toca à participação dos trabalhadores, várias modalidades se distinguem, conforme o envolvimento principal de:

- a) Trabalhadores permanentes da herdade;
- b) Trabalhadores eventuais, distribuídos ou não ao abrigo do «emprego compulsivo»;
- c) Trabalhadores «de fora», do sector agrícola ou não.

Nenhum dos três tipos se impôs totalmente aos outros, mesmo que pareça existir uma maior frequência da iniciativa dos «eventuais» e dos «de fora». A propósito, mencionem-se as opiniões dos empresários ocupa-

⁴⁰ «A Reforma Agrária em perigo», in *O Século* de 23 de Setembro de 1975.

⁴¹ Testemunho inédito do Eng.º J. Dordio e do Dr. Vasconcelos, arquivos do Gabinete de Estudos Rurais (Dezembro de 1979).

dos, que geralmente afirmam terem sido trabalhadores «de fora», neste grupo incluindo os eventuais⁴². Isto, mesmo em casos em que se sabe claramente que os permanentes colaboraram ou mesmo tomaram a iniciativa. Naquelas opiniões, não se pode deixar de ver um certo sentimento de satisfação do proprietário, pelas suas qualidades humanas e empresariais: não só tinham as terras sempre bem aproveitadas, como ainda mantinham com os trabalhadores as melhores relações que se podem imaginar... O que às vezes era verdade.

De qualquer modo, a participação fundamental, do ponto de vista do número, é dos trabalhadores. Do sindicato, no plano da orientação; dos CRRAs, quanto à legalidade e apoio imediato; do MFA, para a força e a dissuasão.

Nem todas as ocupações são «ortodoxas». No Monte dos Frades, perto de Beja, o feitor e os trabalhadores permanentes comprometem-se «amigavelmente» a pagar ao proprietário o gado, as máquinas e o cereal, o que aliás farão durante os dois anos seguintes. Na herdade da Torre Bela, entre Azambuja e Alcoentre, o elemento que dirige a ocupação e a unidade produtiva é um activista político, Camilo Mortágua, conhecido há anos como militante da LUAR, sem qualquer ligação profissional com a agricultura. A Quinta de São Pedro, em Beja, é ocupada por trabalhadores rurais, professores e estudantes...

Os pretextos para as ocupações são diversos, mas cabem geralmente nos pressupostos legais das diversas formas de intervenção do Estado (Decreto-Lei n.º 660/74). A partir de fins de Abril de 1975, quando já se fala na lei de reforma agrária e o Governo já a anunciou, o motivo mais invocado é a dimensão. É o que revela, por exemplo, o seguinte episódio, no qual A. M. da Silva, proprietário em Ervidel, mostra alguma ingenuidade:

Na Reforma Agrária houve muitas cabeças e uma só sentença: ocupar! [...] Sabe, eu não sou contra a Reforma Agrária e nunca me sentiria abrangido, em virtude de não poder obter melhores índices de produtividade.

A ocupação das suas herdades, que se verificou a 15 de Outubro de 1975, considera-a «a mais injusta possível em virtude de os trabalhadores saberem que as minhas propriedades não estavam subaproveitadas»⁴³. Mas, para J. A. Rodrigues, assalariado, membro de uma unidade colectiva, ocupante das herdades acima referidas, o problema é outro:

Apesar de a propriedade se encontrar bem aproveitada, como se encontra presentemente, quando se deu a ocupação, eu não considero injusta a acção dos trabalhadores, porque o conjunto de propriedades tinha 180 000 pontos.

O pretexto legal raramente vem sozinho, sendo geralmente acompanhado de outros, uns pessoais, outros políticos; uns relativos ao não cumprimento das leis laborais e das CCTs, outros abrangidos pela vaga, mas

⁴² Cf. Margarida Moura, *Terra Ocupada*, Gabinete de Estudos Rurais, Lisboa, 1981.

⁴³ O *Século* de 2 de Outubro de 1976.

legal, categoria de «sabotagem económica». Subaproveitamento, abandono das terras, venda de gado, recusa de semear, despedimento de trabalhadores, recusa de aceitar «pessoal distribuído» pelo sindicato, envolvimento em actividades políticas contra-revolucionárias e atraso no pagamento dos salários, eis as acusações e motivos mais frequentemente mencionados. Mesmo que tal não corresponda rigorosamente à prática, há a preocupação de rodear as ocupações de uma auréola de legalidade, para o que a categoria de sabotagem económica era excelente recurso. Na tentativa de garantir as formas legais, chegou a pensar-se numa estreita colaboração com os serviços oficiais, como revela o comunicado emitido pelo STA de Évora em que adverte os trabalhadores de «que devem contactar o Sindicato e o CRRRA antes de ocuparem ou intervirem nas herdades»⁴⁴.

De qualquer modo, a legalidade visível das ocupações era conferida, as mais das vezes, pela simples presença de entidades oficiais, militares ou civis. Várias herdades onde «se assistia a actos evidentes de sabotagem da economia nacional» foram ocupadas sob a orientação do sindicato e com «a participação da Escola Prática de Artilharia de Vendas Novas, o que ficou a constituir mais um exemplo concreto da aliança Povo-MFA»⁴⁵.

O caso da herdade de Sousa da Sé, na origem de violentos incidentes armados e de dois feridos (o que foi raro durante os dois anos em estudo), é revelador das relações entre os movimentos «no terreno» e a acção do aparelho de Estado. A simples transcrição de parte do comunicado da Região Militar Sul (distribuído à imprensa pelos canais do Ministério da Comunicação Social) é elucidativa:

Em 15 de Julho de 1975, cerca das 8.30, registou-se na herdade de Sousa da Sé, em Évora, uma confrontação armada entre trabalhadores e um grupo de 12 elementos afectos aos proprietários, de que resultaram ferimentos entre dois elementos, sendo um de cada uma das partes em litígio. Os trabalhadores iam proceder ao alargamento da ocupação iniciada em Março do corrente ano, *decisão tomada em 9 de Julho de 1975, com o aval do Centro Regional da Reforma Agrária*. Logo que tomou conhecimento do incidente, este comando determinou a intervenção das forças militares responsáveis pela área, que evitaram o agravamento da confrontação e procederam à detenção de oito indivíduos. As averiguações consequentes permitem concluir que se trata de um acto extremo da entidade patronal, que não hesitou em recorrer ao concurso de elementos vindos de outras regiões *com o intuito de entrar a justa luta dos trabalhadores e as decisões emanadas dos órgãos governamentais* encarregados da execução da Reforma Agrária. Considerando que tais actos são contrários à política definida pelo MFA, de apoio aos legítimos interesses da classe trabalhadora, o comando da Região Militar do Sul afirma que está atento a todas as manobras do mesmo tipo e declara-se disposto a contra elas actuar com toda a firmeza⁴⁶.

⁴⁴ *Diário do Alentejo* de 6 de Agosto de 1975.

⁴⁵ Comunicado do Sindicato de Trabalhadores Agrícolas do Distrito de Évora, 1975.

⁴⁶ O *Primeiro de Janeiro* de 16 de Julho de 1975 (sublinhados nossos). A propósito da decisão de 9 de Julho de 1975, com o aval do CRRRA, recorde-se que a lei de expropriações só foi publicada e só entrou em vigor um mês depois.

No dia seguinte a este incidente já o ministro da Agricultura se tinha deslocado à herdade, levando apoio aos trabalhadores. No mesmo dia, o Conselho Regional da Reforma Agrária do Distrito de Évora publicou também um claro comunicado:

Face aos graves acontecimentos ocorridos numa herdade próxima de Évora em que um grupo de fascistas e latifundiários atingiram gravemente a tiro um trabalhador agrícola, vem este Conselho Regional expressar a sua total solidariedade com as classes trabalhadoras, afirmando simultaneamente a sua firme determinação de fazer executar a Reforma Agrária *recorrendo a todos os meios à sua disposição e, se necessário, solicitar a força das armas*. Não pode este Conselho deixar de lamentar que a reacção da pior espécie seja permitido campo de manobra suficiente para se organizarem contra as medidas ora decretadas pelo Governo, no sentido de a Reforma Agrária ser feita pelos trabalhadores e para os trabalhadores ⁴⁷.

Todo o processo é, em certa medida, legalista, no sentido de que é controlado, coberto ou caucionado pelos poderes legais. É digna de menção uma notícia publicada com o seguinte título: «Restrição a ocupações de terras no distrito de Évora», onde se lê que o CRRA do distrito de Évora, em face da situação naquele distrito no que respeita ao avanço da Reforma Agrária, informa que, por proposta do Sindicato, «não serão legalizadas ocupações sem posição prévia do CRRA» ⁴⁸. O próprio secretário de Estado, Dr. António Bica, dirigindo-se ao País através da televisão, afirma que a maioria das ocupações foram feitas sob o signo da legalidade, sempre com apoio da organização sindical, considerando ainda que as poucas «ocupações selvagens» que se deram foram feitas por negociantes de gado sem qualquer interferência do STA ⁴⁹.

O SINDICATO E AS UCPs: O PODER ECONÓMICO

Se o movimento de ocupações resultou relativamente simples, o mesmo já não se passava com a organização das UCPs. Mesmo no início das ocupações, o próprio secretário-geral do PCP adverte de que não basta tirar as terras aos grandes agrários, mas é preciso entregá-las a quem as trabalha, sendo ainda fundamental aumentar a produtividade das explorações, pois que qualquer quebra de produção poderia comprometer a Reforma Agrária. Foi mesmo sobre este tema que ocorreu, em Junho de 1975, uma viva discussão em Conselho de Ministros. O titular da pasta da Agricultura, verbalmente e em memorando escrito, alertou o Governo para os prejuízos e perigosas consequências, para a produção, de uma via demasiada brusca e rápida, que não respeitasse um planeamento gradual (e que poderia durar um ou dois anos) das expropriações, nacionalizações e instalação das unidades colectivas e cooperativas.

⁴⁷ Sublinhado nosso.

⁴⁸ *A Capital* de 4 de Outubro de 1975.

⁴⁹ Arquivos da RTP, 2 de Novembro de 1975.

Os responsáveis políticos e sindicais alertam constantemente para os problemas que surgirão com a constituição das novas unidades de produção. Os centros de reforma agrária avisam não dispor de quadros suficientes e «os trabalhadores alentejanos, senhores de uma consciência de classe [...] têm também a suficiente lucidez e o necessário discernimento para medir a sua capacidade de organização e concluir que necessitam de apoio técnico e político para lançar as cooperativas que hão-de substituir os latifúndios. Os sindicatos estão a desenvolver um trabalho com o maior interesse, mas, como dizem os trabalhadores de Vila de Frades, a sua acção sem a ajuda de fora não pode chegar a toda a parte»⁵⁰. A 12 de Junho, revelando idêntica preocupação, os dirigentes do PCP enviam ao primeiro-ministro, Vasco Gonçalves, um memorando confidencial, com cinco anexos, dois dos quais incidindo sobremaneira nestes problemas: «O problema dos novos tipos de unidade de produção» e «A condução das expropriações dos latifúndios e da instalação das novas unidades produtivas»⁵¹.

A «batalha da produção» fica bastante aliviada com a possibilidade de as UCPs, em vias de legalização, colocarem no seu activo o gado, as máquinas, as searas e a cortiça. Este capital constituirá um balão de oxigénio indispensável até que se verifiquem as primeiras injeções de crédito. Esta preocupação monetária era explícita. Para o secretário de Estado Dr. António Bica, a rapidez com que as ocupações foram feitas justifica-se, por um lado, pela necessidade de impedir «que todos os donos de explorações agrícolas expropriáveis vendessem rapidamente todos os gados, as máquinas e todos os restantes investimentos facilmente mobilizáveis, e todas as colheitas a fazer ou existentes em armazém». Por outro lado, «foi a necessidade sentida pelos trabalhadores de garantirem uma reserva mínima de dinheiro que lhes assegurasse a subsistência, mesmo com salários reduzidos, até à próxima colheita»⁵².

A questão das colheitas foi igualmente objecto de discussão e polémica entre o MAP e os membros mais radicais do Governo (comunista e MFA). Para aquele era preferível deixar aos empresários e proprietários toda ou uma parte das colheitas. Tratava-se, numa óptica de expropriação mais alargada no tempo, de não «assustar» outros empresários e agricultores, que teriam ainda, durante um ou dois anos, de assegurar a produção. Para os seus interlocutores, a questão não era evidentemente essa: tratava-se de dar aos ocupantes e às unidades colectivas uma base financeira, capital e equipamento, sem o que o seu funcionamento seria um desastre. E foi o que se fez.

O gado foi facilmente controlado, por iniciativa dos sindicatos e por actuação oficial, no seguimento de despacho do ministro. A importância das colheitas é sublinhada por A. Gervásio, em comício realizado em Montemor-o-Novo:

[...] as colheitas devem ser feitas sob o controlo dos trabalhadores e dos sindicatos, pois as searas são o produto do seu trabalho.

⁵⁰ *A Capital* de 2 de Junho de 1975.

⁵¹ Dinis Miranda, António Gervásio, J. Diogo Velez e A. Lázaro Leão.

⁵² *A Capital* de 3 de Janeiro de 1976.

No já citado memorando ao primeiro-ministro, os dirigentes comunistas insistem na «vital questão do controlo das colheitas e dos meios de produção». Recorde-se ainda que os sindicatos se inscreveram, no Instituto dos Cereais, como produtores de trigo, a fim de as colheitas serem entregues em seu nome, competindo-lhes depois a respectiva repartição dos fundos.

Para que os agrários não pudessem deitar mão às colheitas, transaccionar o gado, vender cereais e a cortiça (o que certamente alguns fizeram), era preciso algo mais do que a mera vontade dos ocupantes. Requeria-se um sistema de controlo legal. Este foi encontrado, baseado não só na expectativa de futuras expropriações, mas também noutro expediente: as dívidas dos proprietários. Para o cálculo destas contavam-se os créditos anteriormente recebidos das instituições bancárias e os salários em atraso devidos aos trabalhadores. E é assim que surgem três diplomas fundamentais. O primeiro é o despacho de 7 de Agosto de 1975 que determina que os directores dos CRRAs providenciem no sentido da requisição das máquinas dos grandes agrários que não se encontrem em pleno emprego e sempre que tal se mostre necessário e aconselhável. O segundo despacho, de 6 de Setembro de 1975, toma providências relativamente às dívidas dos proprietários passíveis de expropriação ou nacionalização, relativamente a salários, débitos à banca, etc., as quais se traduzem na retenção, pelo Instituto dos Cereais, dos pagamentos devidos aos agricultores pela entrega da respectiva produção cerealífera. Com tais recursos se deverá assegurar a liquidação das dívidas. Assim, enquanto o cereal das herdades já ocupadas era entregue pelo sindicato, o das herdades que só foram ocupadas depois da colheita não era pago. Finalmente, o Decreto-Lei n.º 407-B/75, de 30 de Julho, submete a controlo estatal a cortiça extraída, ou a extrair, na campanha de 1975. Este diploma é completado pelo despacho de 17 de Outubro de 1975: o valor da transacção não deve ser pago directamente ao proprietário, mas sim depositado no Centro. Depois de deduzida a importância necessária para a liquidação de dívidas, o remanescente seria entregue ao proprietário ou, no caso de a sua exploração estar ocupada, aos trabalhadores.

Não bastando tais medidas, era preciso ainda dotar as UCPs, em vias de legalização, de meios financeiros próprios. Assim, os STAs, reunidos em Beja, exigem o controlo dos créditos aos grandes agrários e a criação de fundos para empréstimos a curto, médio e longo prazo, sob a administração e controlo directo dos sindicatos⁵³. Em Setembro, trabalhadores de herdades ocupadas voltam a exigir créditos, pedindo que sejam vencidas resistências e corrigidos desvios a que os créditos têm estado sujeitos em diversas comissões liquidatárias dos grémios da lavoura, em certos escalões de serviços não saneados e nalgumas agências bancárias⁵⁴. Estas exigências são apresentadas ao Conselho da Revolução. O que de facto se pede é a extensão do CAE (Crédito Agrícola de Emergência) a terras ocupadas e com finalidades mais amplas do que as legalmente previstas até então. Se esta diligência tem ou não efeitos directos, não é fácil provar, mas a aspiração

⁵³ *Diário de Notícias* de 25 de Agosto de 1975.

⁵⁴ *A Capital* de 8 de Setembro de 1975.

dos sindicatos e das UCPs é satisfeita. O Decreto-Lei n.º 541-B/75, de 27 de Setembro, vem conceder o alargamento pretendido:

O crédito agrícola de emergência [...] poderá também, no caso de unidades colectivas de produção, abranger o pagamento de salários.

Esta medida teve grande alcance e duas consequências devem ser destacadas. A primeira reside na consolidação das UCPs já criadas, algumas delas vivendo os primeiros problemas financeiros. Poder-se-ia não só pagar integralmente os salários, mas também desviar outros recursos e receitas para fundos de maneio, investimentos, aquisição de gados e factores de produção. As UCPs decidiram, desde então, aumentar razoavelmente o recrutamento de trabalhadores permanentes e eventuais acima das suas necessidades técnicas e das suas possibilidades económicas. Este recrutamento desmesurado vai ter grande importância política e social. O desemprego praticamente desaparece na região, pois toda a gente encontra lugar nas UCPs. Começa a desenhar-se o mais importante trunfo dos sindicatos e das UCPs: a garantia de salário e de emprego. Como se pode calcular, são imensas as consequências deste facto. Por outro lado, o «povoamento excessivo» das UCPs, além das previsíveis consequências eleitorais e políticas, vai criar uma permanente «pressão demográfica». Qualquer alteração das UCPs, nomeadamente a atribuição de reservas aos ex-proprietários, aparecerá sempre como uma ameaça ou como a sua inviabilização económica. Assim é que, a partir de então, os sindicatos se recusaram a entregar reservas das herdades ocupadas enquanto todas as herdades ultrapassando os 50 000 pontos não fossem expropriadas, o que, de certo modo, remetia para as Calendas a atribuição de reservas.

Outra consequência do decreto sobre o pagamento de salários pelo CAE foi o «segundo fôlego» de ocupações. Estas tinham agora campo aberto. Foi a tentação de todos os trabalhadores eventuais, desempregados e mesmo recém-chegados da construção civil. Ocupar era a mais fácil maneira, talvez a única, de obter imediatamente a garantia de emprego. Mais de metade de todas as ocupações têm lugar a partir de então e até fins de Dezembro. É a «fome de emprego», em tempo de crise política e económica. Era difícil encontrar emprego, até em sectores tradicionalmente mais abertos: construção civil e obras públicas. Os empresários e proprietários, ou já não existiam, ou não tinham motivações para investir. Uns não conseguiam créditos, porque a banca não tinha garantias fundiárias, dado que não era conhecido o destino da herdade. Outras abandonavam simplesmente as explorações. Os que continuavam, tentavam resolver os problemas de trabalho com o menor número de assalariados, pois tinham a sensação de que a contratação era leonina, sendo o sindicato a estabelecer unilateralmente as condições, incluindo o número de assalariados. Ao mesmo tempo, os trabalhadores eventuais transformam-se quase sempre em permanentes. Por outro lado, o sindicato impõe regras bastante rígidas sobre a contratação: os empresários deverão dirigir-se directamente à delegação sindical, que arranjará, ou não, trabalhadores, assim como definirá os salários. Estes começam a ser distintos, devendo os empresários pagar salários superiores aos praticados pelas UCPs, particularmente nos casos da apanha da azeitona e do arranque da cortiça. Um dos mais velhos sonhos de qualquer sindicato, o controlo absoluto da oferta de força de trabalho, realiza-se no Alentejo durante algum tempo.

Note-se que o controlo e a manipulação dos níveis de salários tiveram dois momentos diferentes. No primeiro, *grosso modo* em 1975, os sindicatos denunciam os casos em que os proprietários pagam salários superiores. No segundo, em 1976, e nas operações exigindo muita mão-de-obra (azeitona e cortiça), os sindicatos vão exigir que os proprietários paguem mais, pois nessas alturas há real rarefacção de mão-de-obra. Mas tratava-se sobretudo de poupar os esforços financeiros das UCPs, ao mesmo tempo que se criavam dificuldades aos empresários.

As contradições que afligem o PCP e os sindicatos, dadas as suas posições simultâneas de patrão, assalariado e cooperante, concentram-se na problemática dos níveis salariais e respectivas comparações, tanto entre diversas unidades de produção, como entre o sector privado e o sector colectivo. Em 1975, o pagamento de salários acima das tabelas das convenções colectivas chegou a ser considerado «sabotagem económica». Em 1976, na Assembleia de Militantes Comunistas, concluiu-se que «Quer a reacção quer os esquerdistas procuram hoje, no momento em que os trabalhadores deram golpes mortais no latifúndio, controlam a terra e a produção e se libertaram da exploração dos agrários, atizar o interesse material dos trabalhadores para salários cada vez maiores»⁵⁵. Em artigo do órgão oficial do Comité Central do PCP lê-se ainda:

A distribuição da riqueza produzida aí [nas unidades colectivas] pelos trabalhadores não pode ser hoje feita na base da luta de classes, da luta reivindicativa. A sua distribuição tem de ser feita de modo científico. Agora os trabalhadores das unidades colectivas são os donos da produção, os donos da sua riqueza. A diferença de salários, de uma unidade colectiva para outra, em serviços iguais, também causa divisão nos trabalhadores e guerra entre as unidades colectivas.

E a contradição reforça-se quando «a Assembleia [as] aconselhou a cumprirem tanto quanto possível as tabelas estipuladas pelo CCT», dado que o CCT é uma convenção negociada e assinada entre salariado e patronato.

Querendo fugir aos princípios das economias camponesas, por um lado, e às normas do mercado capitalista, por outro, pretende-se criar um sistema provisório, no qual o salariado de Estado está já presente de modo indelével. O sistema é híbrido, composto de contratos do modo capitalista e do igualitarismo formal do modo colectivista de Estado. A compreensão de tal sistema, por parte dos trabalhadores com aspirações a melhorar os rendimentos, não parece ser facilmente esperada. A ponto de se concluir que «cabe às células do Partido um grande papel na educação dos trabalhadores quanto à distribuição científica da riqueza produzida por eles». Eis como o modo «científico» vem substituir o capitalista (que já não é), o comunista (que ainda não é) e o camponês e cooperativo (que é preciso impedir que venha a ser).

No quadro do poder económico dos sindicatos e das UCPs, criado e apoiado por complexos instrumentos legais, importa ainda mencionar o Decreto-Lei n.º 406-B/75 e toda a legislação complementar, estabelecendo

o alargamento das finalidades iniciais dos créditos, bem como o aumento da «capacidade» das entidades reconhecidas, nos termos daquele decreto, inicialmente apenas para efeitos de acesso ao crédito. Referência se fará a outro diploma, o Decreto-Lei n.º 349/75, de 4 de Julho, que cria a Comissão de Apoio às Cooperativas, com funções técnicas, económicas e financeiras, a qual «deverá manter estreita ligação com a Comissão Coordenadora das Campanhas de Dinamização Cultural promovidas pela 5.ª divisão». Finalmente, entre outras facilidades concedidas preferencialmente às herdades ocupadas e às unidades colectivas, era aceite o aval sindical para crédito:

As herdades colectivas do Alentejo e Ribatejo que ainda não possuem personalidade jurídica receberão do Instituto dos Cereais toda a semente de que necessitem, nas condições normais de crédito sem juro, desde que os pedidos sejam avalizados pelo sindicato ⁵⁶.

Poucos meses antes, recorde-se, os sindicatos tinham frequentemente emprestado nome e personalidade para receber o produto da venda de cereais.

OS SINDICATOS E AS INSTITUIÇÕES: A ESTRUTURA DE PODER

Os STAs, durante o ano de 1974, preocuparam-se com a auto-organização, desenvolvendo as tarefas de organismo de classe e alargando o mais possível o recrutamento e o campo de acção. Se isso é claro, o mais interessante não deixa de ser o modo como os sindicatos se aproximaram da estrutura do poder de Estado, partilharam algumas das suas funções, absorveram outras e provocaram vazios nas instituições para rapidamente ocuparem lugares e funções. Arrogaram-se muitas vezes competências de Estado, mas deve dizer-se que, na maior parte dos casos, tais funções lhes foram legalmente conferidas pelo poder vigente. Esta situação coincide temporalmente com a segunda fase da acção sindical: a ofensiva revolucionária. Curiosamente, é na fase revolucionária que os sindicatos detêm mais autoridade e mais participam do aparelho de Estado. São, nessa medida, poder e autoridade, o que reforça o seu dinamismo revolucionário. Dentro do *establishment* que se desenhava, o lugar do sindicato está desde início definido, sendo simultaneamente associativo, oficioso e oficial. É considerado indispensável para a prossecução, como organismo intermédio, de certas tarefas revolucionárias lançadas a partir das cúpulas, mas cuja execução requer o controlo e o enquadramento das bases.

O aproveitamento da estrutura corporativa é inequívoco sinal dessa tendência. O processo de extinção das casas do povo e dos grémios da lavoura foi moroso e atribulado. Ora, legalmente, até Fevereiro de 1976, esses dois organismos eram os únicos através dos quais o patronato e os assalariados podiam acordar CCTs. Contudo, não se verifica, a não ser num ou em dois casos excepcionais, o aproveitamento dessas estruturas para esse fim. Também não se alterou o dispositivo legal que identificava os agentes da

⁵⁶ A *Capital* de 14 de Outubro de 1975.

contratação e que se manteve, assim, o do Estado Novo até quase dois anos depois da revolução. Enquanto a contratação colectiva é lentamente absorvida pelo Estado e se transforma em puro acto administrativo, o que se verifica nos grémios e nas casas do povo não é a entrega aos parceiros sociais (como aconteceu na indústria e no comércio), mas simplesmente a tentativa de os controlar, quer através do seu saneamento administrativo, quer através de eleições duvidosas para as respectivas comissões. Também é verdade que nunca os STAs tomaram conta, directamente, dos ex-grémios da lavoura. São poucos os casos em que se encontram representantes seus nas comissões liquidatárias. Nestas, os seus aliados, que umas vezes dominavam, mas que noutras eram minoritários, vinham geralmente de outros sectores socioprofissionais: comerciantes, funcionários, etc.

Num primeiro momento, com auxílio activo do MDP e do PCP, verificam-se vários casos de conversão das casas do povo em sindicatos locais, tendo-se constituído para o efeito uma Comissão de Trabalhadores Democratas para as Casas do Povo. Porém, tais casos foram exercícios sem grande futuro: registam-se apenas nos primeiros tempos. Convirá, a este propósito, recordar dificuldades surgidas nas eleições efectuadas nas casas do povo, na origem da publicação de um diploma que expressamente refere os casos de inelegibilidade e acautela situações onde se verificou a vitória, em eleições, de elementos conotados com o anterior regime. Esta questão pode parecer misteriosa: se os sindicatos controlavam tão bem a situação e estavam tão estreitamente ligados ao PCP e ao Estado, porque impedi-los de pura e simplesmente se apoderarem das casas do povo, ao mesmo tempo que entregavam os grémios às ligas? Só haveria mistério se o problema se circunscrevesse ao Alentejo. Ora, de facto, três quartos da população rural reside no Centro, no Norte e no Algarve, regiões onde não só as opiniões políticas são bem mais conservadoras, mas sobretudo onde os sindicatos não tiveram o mesmo sucesso. Corria-se o risco de, para ganhar as casas do povo e os grémios do Alentejo, se perderem quase todos do resto do País. Ora, para o Norte e Centro, dada a reduzida implantação do PCP, do MDP, dos sindicatos e das ligas, a manutenção dos organismos corporativos na esfera do Estado é superior vantagem. E não se podia abertamente tomar uma decisão política exclusiva para o Alentejo, legislando de modo diferente para o País. É ainda certo que a legislação sobre a extinção dos organismos corporativos foi promulgada antes do 28 de Setembro. Mas nada teria impedido de a alterar se não se revelasse conveniente.

Por estas razões, os sindicatos acabaram por não absorver as casas do povo, tal como se vê pelo teor de um comunicado da Junta Central das Casas do Povo⁵⁷, a qual diz não compreender a proposta do STA de Beja. Este pretende a entrega da direcção das casas do povo aos sindicatos agrícolas. A Junta Central recorda que a maioria das casas do povo foi já saneada, encontrando-se na sua gestão dirigentes escolhidos livremente pelo povo que nelas está interessado. A Junta estranha a pretensão de domínio sobre instituições cuja área de competência está perfeitamente demarcada. Não se poderá esquecer que, para esta opinião, também deve ter influído

a presença de elementos do PS e do PPD no Governo, que terão julgado excessiva a posse, pelos sindicatos, de toda a rede de casas do povo.

Nos pontos de contacto entre os STAs e a administração pública merece igualmente referência a ligação com as autarquias, que se fazia primeiro por intermédio do MDP e directamente depois. Aquele partido político conduziu a maior parte das ocupações de câmaras e freguesias. O MDP participa também na constituição dos sindicatos. Esta convergência de acção exigia o estabelecimento de uma coordenação entre sindicatos, autarquias e MDP, conduzindo à homogeneidade política possível entre os seus dirigentes. Tal se verificou geralmente nos organismos posteriormente criados, de carácter «público», onde tinham assento elementos das autarquias e do STA e onde as decisões eram tomadas por maioria de votos.

São numerosos os testemunhos e notícias onde tal ligação se detecta, quer no anúncio de reuniões de delegados sindicais nas sedes do MDP, quer em iniciativas sindicais tomadas por influência ou decisão do mesmo partido/movimento⁵⁸. O MDP não era nada e era tudo. Não era um partido, mas acabou por sê-lo rapidamente. Diverso do PCP, nunca deixou de agir estritamente de acordo e em complemento com ele. Estando com ele, funcionava como uma plataforma ampla de encontro das «forças democráticas», mesmo depois de ter sido abandonado pelo PS e pelo PPD.

Já o PCP actuava de modo diferente, mais frontal, mais dinâmico e mais orgânico. Os sindicatos não são considerados como organizações abertas, democráticas: é a frente de classe que se organiza. O PCP realiza múltiplos comícios, reuniões e assembleias de trabalhadores agrícolas onde se abordam e discutem os problemas relacionados com a respectiva organização sindical⁵⁹. Num caso, por sugestão dos oradores, são «eleitos» sete elementos para delegados sindicais da classe rural⁶⁰. Frequentemente são «aprovadas» medidas em manifestações com algumas centenas ou mesmo milhares de trabalhadores. Tais manifestações são promovidas pelos PCP, MDP, MES (e PS nalguns casos), por iniciativa dos STAs⁶¹. Outras vezes são as comissões administrativas das câmaras municipais que tomam a iniciativa de se reunir com os sindicatos e as ligas, «além de outras personalidades administrativas e políticas», a fim de aprovarem moções relativas à Reforma Agrária⁶².

Sobre as relações partidárias entre os principais dirigentes dos sindicatos e o PCP, quase nunca se obtém informação precisa. No entanto, é possível ter alguns dados e não caminhar apenas dedutivamente. A demonstração mais concludente é-nos feita através das listas de candidatos às eleições autárquicas, nas quais constam centenas de nomes dos principais activistas e dirigentes sindicais. Mas outras informações interessantes podem ser colhidas. Assim, aquando da realização de uma Assembleia de Militantes Comunistas das Cooperativas e Herdades Colectivas e Técnicos Agrícolas,

⁵⁸ Ver, por exemplo: *Diário do Sul* de 4 de Maio de 1974; *Diário do Alentejo* de 13 e 27 de Maio e 15 de Junho de 1974; *Diário de Notícias* de 18 de Agosto de 1974; e *Avante!* de 23 de Agosto de 1974. Ver ainda, para mais pormenorizada informação, o capítulo «Estratégia de ocupação», in *Terra de Revolução*, cit., pp. 243 e segs.

⁵⁹ *Avante!* de 30 de Agosto de 1974; *Diário de Notícias* de 11 de Fevereiro de 1975.

⁶⁰ *Ibid.*, de 18 de Outubro de 1974.

⁶¹ *Diário de Notícias* de 14 de Abril de 1975.

⁶² *Diário de Notícias* de 18 de Junho de 1975.

encontram-se na direcção dos trabalhos alguns dos nomes mais conhecidos como dirigentes sindicais. Na mesa, além dos membros do Comité Central do PCP (A. Cunhal, A. Gervásio, A. Dias Lourenço, Américo Leal e Dinis Miranda), estão ainda, pelos sindicatos, Manuel Vicente (Évora), A. Gaspar Ramos (Portalegre), Júlio Silva Gonçalves (Santarém) e José Soeiro (Beja), assim como representantes do MARN e da Liga de Évora⁶³. Esta situação é confirmada por Lopes Cardoso, antigo ministro da Agricultura:

Tenho dito e continuo a dizer que há um controlo estrito da actual direcção do Sindicato de Beja por parte do PCP⁶⁴.

A «osmose» oficial dos sindicatos, isto é, o seu estreito relacionamento com o aparelho de Estado, pode ser ilustrada por dois factos pondo em relevo a relação STA/MFA. Em Maio de 1975, a Região Militar Sul anuncia que tomará parte activa na prevenção e combate aos actos de sabotagem, incluindo incêndios, colaborando nessa tarefa revolucionária com o sindicato⁶⁵. Noutra altura, o MFA anuncia uma «segunda fase de acção cívica», na qual deverão ser resolvidos pequenos problemas locais, sempre com o auxílio da população e utilizando os meios militares ao dispor. Entre as diversas tarefas previstas encontrava-se a da discussão sobre a formação de sindicatos⁶⁶.

Mas é nas instituições propriamente ditas que mais se revela o poder «oficial» dos sindicatos. Estes ficaram ligados às comissões técnicas concehlias, às CDRs (comissões distritais rurais) e aos conselhos regionais de reforma agrária, tendo tido larguíssima influência (em 1975) nos centros regionais de reforma agrária, além de terem desempenhado papel *sui generis* no controlo da movimentação dos efectivos pecuários. É neste último caso que mais sobressai o aspecto «legal» ou «oficial» dos STAs. O despacho de 23 de Junho de 1975 trata-os como «restantes autoridades», a par dos centros de reforma agrária e das intendências pecuárias, sendo-lhes reconhecidos poderes e deveres de vigilância e denúncia. Mais acrescenta o despacho que, «no caso de transumância, a autoridade administrativa da zona ou sindical substitui-se ao destinatário, sendo da responsabilidade do empresário a sua devolução». Por fim, equipara-se a violação das disposições referidas no diploma a actos de sabotagem económica.

Registem-se ainda dois episódios. Em Abril de 1975, o STA de Beja comunica a todos os seus associados que não devem permitir a saída de qualquer animal ou máquina das herdades sem *autorização escrita* ou *selo branco* do Sindicato⁶⁷. Medida semelhante é divulgada pelo STA de Santarém, dois meses mais tarde⁶⁸. A propósito do controlo dos efectivos pecuários, um jornal comenta o despacho ministerial recentemente publicado:

As medidas agora promulgadas pelo Eng.º O. Baptista vão ao encontro de sugestões insistentemente feitas pelos sindicatos de trabalhadores

⁶³ O *Diário* de 20 de Julho de 1976.

⁶⁴ A *Capital* de 23 de Dezembro de 1976.

⁶⁵ *Avante!* de 10 de Maio de 1975.

⁶⁶ *Diário de Notícias* de 17 de Julho de 1975. Ver ainda, sobre as relações entre os sindicatos e as Forças Armadas, o capítulo «As armas da revolução», in *Terra de Revolução*, cit., pp. 727 e segs.

⁶⁷ A *Capital* de 29 de Abril de 1975.

⁶⁸ *Ibid.*, de 21 de Junho de 1975.

agrícolas, em especial os dos distritos alentejanos e do Ribatejo, onde ocorreram mais casos de sabotagem⁶⁹.

O papel desempenhado pelos STAs no domínio do emprego compulsivo é de relevo. A princípio, as decisões são tomadas em comissões paritárias (sindicatos-patrões) ou tripartidas (Estado-sindicatos-patrões). Com o andar dos tempos, comissões são formadas em que apenas estão representados o Estado e os sindicatos. A dimensão negocial vai dando lugar à decisão administrativa. Em meados de 1975, na maior parte dos casos, os trabalhadores são distribuídos exclusivamente pelo sindicato, de cujas decisões o recurso irá para comissões distritais. Nestas, o sindicato está igualmente representado, mas faltam quase sempre os representantes do patronato ou mesmo das ligas. Na prática, os empresários recebem um documento, cujos cabeçalhos referem, umas vezes, a «Comissão Técnica Concelhia», outras o «Sindicato de Trabalhadores Agrícolas». O aviso informa que foi decidido colocar um determinado número de trabalhadores, desde esse dia e independentemente de recurso, cujos nomes são seguidamente indicados. O documento, em regra, é assinado por um ou dois delegados sindicais.

Referência particular merece a Comissão Distrital Rural do Distrito de Setúbal, criada a 28 de Fevereiro de 1975 por despacho conjunto dos secretários de Estado da Agricultura, do Emprego e do Trabalho. Este organismo, pelas suas natureza e funções, não se confunde com as outras comissões, paritárias ou tripartidas, criadas no âmbito da contratação colectiva ou mesmo determinadas por PRT para valer como CCT⁷⁰. Bastará tão-só assinalar os seus amplos poderes e o modo de constituição. Toda a actividade da CDR se centrava na distribuição de pessoal e nos seus aspectos colaterais, em particular a determinação da área das herdades, o pagamento pelo patronato das suas obrigações contratuais e sobretudo a avaliação do estado de aproveitamento das explorações agrícolas. Posteriormente, outra função viria a ser associada: a denúncia e vigilância da «sabotagem económica». Quanto à sua constituição, convirá ter presente que nasce da vontade expressa pelo governador civil e que, dentre os elementos que a compõem, além dos representantes dos ministérios, três pertencem aos STAs, dois à liga (que nunca estará presente) e um à ALA (que abandonará). Na prática, é um organismo conjunto STA-Estado. Por esta via, os STAs participaram ou tomaram decisões cuja violação, ou não cumprimento, é considerada «como violação às leis do trabalho». Ou seja, os sindicatos participam na estrutura do aparelho de Estado na precisa medida em que dispõem do seu aparelho coercivo legal. O exemplo disso é deveras o «emprego compulsivo», que surge como decisão de um órgão, se não estatal, pelo menos para-estatal, com poderes «definitivos e executórios».

De igual poder e autoridade usufruíram os sindicatos, em 1975, no seio dos conselhos regionais de reforma agrária. Nestes, os sindicatos são elevados a «autoridade sindical», a par de outras «autoridades administrativas», e investidos de poderes públicos. Acresce o facto de caber recurso, para os conselhos, dos actos provenientes da aplicação das leis de expropriação e nacionalização. Trata-se de recurso hierárquico que coloca os con-

⁶⁹ *Diário do Alentejo* de 2 Julho de 1975.

⁷⁰ Cf. Margarida Moura, *Contribuição [...]*, e Maria José Nogueira Pinto, *O Processo [...]*, cit.

selhos logo abaixo do ministro e acima dos serviços e direcções-gerais. Isto, além dos amplos e vagos poderes que a lei concede aos conselhos. Os seus membros eram nomeados pelo Governo, mas competia ao sindicato indicar os nomes dos seus representantes. Compunham o conselho três representantes ministeriais, o MFA, o sindicato e a liga. Ao contrário do que aconteceu com a CDR, não se estabeleceu diferença entre pequenos agricultores da liga e empresários (da ALA nomeadamente). Se, uma vez mais, os poderes eram já grandes em teoria, na prática resultaram superiores. Com efeito, a Liga não participou no Conselho de Beja e, quando participava noutros distritos, era como aliada política do sindicato e do PCP. Também os representantes do Governo e do MFA se comportaram como aliados do STA. Este, em 1975, conduz as reuniões, determina as decisões e vê-se mesmo confiar funções «oficialíssimas» de inquérito a empresários e organismos.

Porque todos estes organismos e instituições estavam completamente integrados no aparelho de Estado, o sindicato acabou por sofrer as consequências respectivas: com efeito, bastava uma alteração de Governo e de ministro para que, mudando dois ou três representantes nomeados, a orientação e o funcionamento dos conselhos mudassem também, perdendo o sindicato importantes canais de acção. Foi o que aconteceu em princípios de 1976: tanto os conselhos como as CDRs perderam quase toda a importância que tinham para o sindicato. Passaram a ser locais onde este vinha protestar e reivindicar.

Mencione-se ainda, um pouco fora do tema, mas igualmente interessante para a avaliação do poder sindical, o facto de representantes dos STAs estarem frequentemente presentes nas reuniões, comissões e assembleias de algumas ligas de pequenos agricultores, nomeadamente em Évora⁷⁴. Mau grado os interesses diversos, mesmo opostos em muitos casos, e até talvez por isso mesmo, o STA estava quase sempre presente, inflectindo decisões, orientando, controlando. E lá conseguia ter aliados, como aquele representante dos pequenos agricultores de Elvas: propôs que os assalariados deveriam pertencer às ligas, ou os camponeses ao sindicato, e afirmou «não vir nunca à liga se não estiverem cá os sindicatos».

Tente-se uma primeira conclusão relativa aos temas tratados e às duas primeiras fases da actuação sindical (associação de classe e ofensiva revolucionária). O que mais importa ter presente é a criação de um *animus*, de um sentimento colectivo provocado, que levava a ver o sindicato não apenas como uma organização de classe vocacionada para a defesa de interesses e eventualmente para o confronto e a luta de classes, mas também como um organismo público ou «quase público», cometido de autoridade e poderes, participante do aparelho de Estado, a par de um serviço de ministério, de um titular autárquico, de um delegado do MFA. E o seu carácter de classe, dada a conjuntura política em que se vivia, conferia-lhe ainda prestígio e peso político que o levavam a sobrepor-se, na prática, aos serviços e organismos de Estado.

Em todos os actos administrativos e legislativos, os sindicatos são chamados a associar-se ao Estado. Quando o poder monta uma orgânica, local,

⁷⁴ Ver as *Actas das Reuniões da Direcção da Liga dos Pequenos e Médios Agricultores do Distrito de Évora*.

regional ou nacional e procede à distribuição de competências relativas à Reforma Agrária, desde logo chama os STAs e, segundo os casos, as autarquias, a estrutura corporativa (cuja declaração de desmantelamento alterna com o seu aproveitamento, sempre que tal é julgado necessário) e o MFA-Forças Armadas. O mesmo acontece quando cria organismos novos: sejam os centros, que, pelo seu carácter, procedem a uma forte concentração de poderes num reduzido número de responsáveis; sejam os conselhos, híbridos na sua constituição, vagos nas suas competências, ideais, em suma, para descentralizar o que, pelo cariz revolucionário, deveria ser descentralizado e para centralizar o que deveria ser confiado à normal hierarquia administrativa e ao poder político directamente. Neste conjunto aparecem os sindicatos, não apenas como organismos de classe, mas também como fontes de decisão oficial, com funções que vão desde a vigilância à denúncia, da execução de actos à realização de inquéritos, da administração de bens à avaliação de aproveitamento económico, passando pelo controlo da circulação de mercadorias, pelo combate a incêndios e pela luta contra a «sabotagem económica».

Foram, de certo modo, «novas autoridades», legítimos representantes do poder. Como tal eram mencionados nas notícias onde se referem os seus encontros, actividades e reuniões. Num comício do PCP, por exemplo, compareceram o governador civil, o presidente da comissão administrativa da câmara municipal, o presidente da junta de freguesia, representantes das unidades militares, da GNR e da PSP e o representante do sindicato⁷². Os sindicatos, por sua vez, reúnem-se na presença do governador civil e dos representantes do MFA⁷³.

Também é certo que em 1974 e princípios de 1975 não havia nenhuma administração, nacional ou local, capaz de levar a cabo a Reforma Agrária. A Administração estava destruída ou ocupada. Ora o PCP não queria esperar pelas eleições e havia receio de que estas trouxessem resultados desfavoráveis, como aliás aconteceu. O essencial tinha de se passar antes do fim da Assembleia Constituinte e antes do início do Parlamento. Utilizando flexivelmente uma «estratégia de massas» contra cu à margem da Administração⁷⁴, criaram-se comissões de trabalhadores, comissões sindicais, comissões de gestão e mesmo comissões de ocupação. Após o aparecimento das primeiras UCPs e cooperativas, a fim de suprir as carências do Estado (se este fosse favorável), ou para evitar uma coordenação estatal (se desfavorável), é aos sindicatos que são cometidas funções federativas, coordenadoras e de apoio. Só a partir de 1976 é que, lentamente, se criam estruturas próprias com esse fim: as uniões e sobretudo os secretariados distritais de unidades colectivas de produção. A CRARA, Comissão Revolucionária de Apoio à Reforma Agrária, e o FRARA, Fundo Revolucionário de Apoio à Reforma Agrária, eram também órgãos de apoio, mas não tinham quais-

⁷² *Avante!* de 20 de Março de 1975.

⁷³ *Ibid.*, de 10 de Julho de 1975.

⁷⁴ A imagem do que tinha acontecido no fim dos anos 20, princípios dos anos 30, na União Soviética. Aquando da colectivização forçada, o Partido e comissões *ad hoc* destruíram toda a estrutura administrativa e cooperativa que vinha dos tempos da NEP. Ver M. Lewin, *Russian Peasants and Soviet Power*, Londres, 1968. Também no Chile, em 1971-72, grupos oficiosos e comissões paralelas tentaram realizar as tarefas necessárias à Reforma Agrária, substituindo-se à Administração e com ela se fundindo.

quer funções de ligação ou coordenação entre as unidades de base. As suas funções residiam especialmente na organização de técnicos e funcionários dos ministérios, urbanos na sua maioria, com vista ao apoio técnico e financeiro.

Por tudo isto, é pequena a distância dos sindicatos em relação ao poder. Na ausência de subversão e de agressividade, os sindicatos são representantes e guardiões do *establishment* em curso de consolidação, dado que uma parte importante do poder político parece pertencer já aos seus aliados. Aprovam-se frequentemente moções, de saudação umas, de reivindicação outras, mas decerto com a consciência de que serão cumpridas e consideradas. Diz um sindicalista, numa reunião de esclarecimento sobre a Reforma Agrária em que participam ligas, sindicatos e MFA:

Os operários agrícolas não fazem greve, defendem searas, produção e lutam pelo avanço da Revolução ⁷⁵.

A «SUBVERSÃO DEFENSIVA»

É na fase defensiva que se notam as mais aguerridas acções dos sindicatos, o não acatamento ou desrespeito pelas medidas políticas e administrativas do poder legal, a permanente tentativa de ultrapassar o poder. Os seus adversários passaram ao ataque, o poder político central tinha-se alterado, a «desocupação institucional» tinha igualmente começado. O saneamento, que até aí era um conceito e uma figura revolucionária, passou a ser uma medida «da reacção».

Desde o Outono de 1975, com a formação do VI Governo (presença em força do PS, regresso do PPD, ausência do MDP e atribuição de uma só pasta ao PC), começaram a ser abatidas algumas praças-fortes da revolução. No dia 31 de Outubro realiza-se no Barreiro um plenário de trabalhadores agrícolas e industriais subordinado ao tema: «A Reforma Agrária não voltará para trás.» Na véspera, as entidades organizadoras promoveram uma conferência de imprensa: sindicatos de trabalhadores agrícolas, de metalúrgicos, de ferroviários, de rodoviários, comissões de trabalhadores da CUF e da SAPEC e a CRARA. Ambas as iniciativas demonstram um grande esforço de organização e de tentativa de mobilização. O Governo é violentamente atacado, sendo abordadas todas as questões: do crédito à exigência de entrega de adubos às UCPs, das expropriações à defesa das estruturas e dos técnicos dos centros de reforma agrária ⁷⁶. O tom é agreste e reivindicativo, mas defensivo, permitindo perceber que já tiveram lugar as primeiras baixas.

As acções contra a corrente revolucionária duram até princípios de 1976, culminando no «25 de Novembro». As perdas são enormes: ministro, delegados locais dos Ministérios do Trabalho, da Agricultura e da Administração Interna, comandos das unidades militares, governadores civis. Com estes vão-se os directores dos centros e das delegações locais dos departamentos do trabalho e do emprego. Quer isto dizer que os conselhos regio-

⁷⁵ *Diário de Notícias* de 8 de Junho de 1975.

⁷⁶ *O Século* de 1 de Novembro de 1975.

nais e as comissões distritais deixam de ser dominados pelos sindicatos e seus aliados. Os restantes membros, quando não têm opiniões simplesmente contrárias às dos STAs, não têm forçosamente as suas. Os sindicatos vão-se reduzir ao sindicalismo, não sem que essa passagem seja difícil. Vários fenómenos contribuíram para esta situação. Tentem-se enumerar alguns:

A) Em primeiro lugar, as eleições para a Assembleia Constituinte. Sem terem reflexos no poder político, contribuíram todavia para quantificar as forças políticas em presença e destruir alguns mitos. É certo que, em épocas revolucionárias, interessa mais saber onde está o chamado poder real. Mas, desde o momento em que se aceita a fundação de um regime em que os governantes são eleitos por sufrágio universal, não deixará de pesar a linguagem dos números, podendo esta acabar por se sobrepor à capacidade de as minorias «tomarem a rua». As eleições realizaram-se em Abril de 1975. Tanto quanto era possível, protelaram-se todas as eventuais consequências políticas de tal acto: ao nível nacional, o PS obtivera uma indiscutível vitória, enquanto o PC não conseguira ir além do terceiro lugar, muito atrás do PPD. E mesmo ao nível regional, o predomínio eleitoral do PCP é não só relativo em certos concelhos, mas também inexistente em termos gerais. Com efeito, para toda a ZIRA, o PS regista 41,3% dos votos; o PC e o MDP, em conjunto, alcançam 37,6%, enquanto o CDS, o PPM e o PPD apenas atingem 10% ⁷⁷.

Dessas eleições fez o MFA uma análise segundo a qual os resultados não deveriam ser «maximalizados», tanto mais quanto «a maior força popular — o MFA — não se candidatara» ⁷⁸. O PC luta para que a revolução continue e as eleições não a interrompam. Os efeitos das eleições foram retardados. Mas seis meses depois eram visíveis, quer nas alterações ao nível governamental, quer no despertar de outras forças partidárias e políticas, quer ainda na redução do PCP e seus aliados às suas verdadeiras proporções. É verdade que, no MFA, há ainda forças e tentativas para inverter ou impedir o rumo da democracia representativa e eleitoral. Diz o documento citado:

[...] nem o triunfo eleitoral do PS, nem a eventual aliança deste partido como o PPD, podem ter grande influência no processo revolucionário, pois este depende em última instância da força colectiva e organizada das massas populares que o MFA apoiará.

Esta, a linha do MFA que será responsável pelo V Governo Provisório e sobretudo pela tentativa de golpe do 25 de Novembro.

No ano seguinte, em Abril de 1976, os resultados eleitorais serão mais eficazes: deles sairá um Parlamento e o Governo. Ao nível nacional, mau grado uma ligeira quebra (de 38,6% para 35,2%), o PS confirma a vitória anterior. O PC regista também ligeiro decréscimo (de 17,3% para 16,0%), enquanto, adicionados, o CDS, o PPD e o PPM obtiveram 39,4%, conhecendo assim razoável aumento (em 1975=33%). Na ZIRA, o PC passa

⁷⁷ Cf. Maria João Costa Macedo, *Resultados das Eleições na ZIRA: 1975/1980*, Gabinete de Estudos Rurais, Lisboa, 1980.

⁷⁸ MFA, *Análise dos Resultados Eleitorais*, arquivos do Gabinete de Estudos Rurais.

a ser o primeiro partido, tendo apenas perdido 15 000 eleitores e praticamente conservado a sua percentagem, que é agora de 37,9%. O PS conhece uma quebra razoável, descendo para 35% (perda de 80 000 eleitores), certamente em benefício do PPD, que, somado ao CDS e ao PPM, sobe de 10,0% para 17,2% (ganho de 60 000 eleitores).

B) Em segundo lugar, as alterações políticas no poder central, com reflexos no poder local. Embora Lopes Cardoso, ministro da Agricultura (PS) do VI Governo, afirmasse, a 23 de Setembro de 1975, peremptoriamente: «Os latifundiários que julgam que o VI Governo Provisório não vai prosseguir a Reforma Agrária, enganam-se», o que é certo é que as medidas então tomadas provocaram a mais viva reacção por parte dos STAs, que constantemente lhe demonstram a sua desconfiança. A própria nacionalização da Companhia das Lezírias, que, teoricamente, lhes deveria agradar, é rotulada de «oportunismo» e «demagogia» pelos sindicatos e pelo PC. Em Beja, o presidente do Sindicato, José Mestre Soeiro, afirma persistirem nos rurais alentejanos sérias dúvidas sobre «se o VI Governo servirá efectivamente os interesses das classes trabalhadoras»⁷⁹.

Sucedem-se as reuniões de sindicatos e UCPs com o objectivo de escolherem as melhores formas de luta para conseguirem os seus objectivos, já que, como dizem, «a Reforma Agrária não *cai* do VI Governo». A 12 de Outubro, em Montoito, durante o I Encontro de Trabalhadores Meta-lúrgicos e Agrícolas do Sul (convocado pelos STAs, pelas ligas e pela Intersindical), decide-se paralisar o trabalho em todo o Sul do País, caso as medidas de apoio técnico e financeiro à Reforma Agrária não sejam imediatamente concretizadas⁸⁰. Isto, apesar do tom inequivocamente conciliador do ministro, que, ao iniciar as suas funções, revela confiança na resolução pacífica dos problemas:

A maior parte dos componentes dos STA são afectos ao PCP [...], enquanto o ministro é do PS. Tal facto não deveria, por forma alguma, criar entraves ao desenvolvimento da RA⁸¹.

A propósito das ocupações de terras cujas dimensões são inferiores às consignadas na lei, o ministro reconhece que «devem regressar à posse dos seus legítimos proprietários», afirmando que «a solução desses problemas tem de passar pela compreensão, por parte dos sindicatos, em observarem a necessidade — para defesa dos seus próprios interesses — de se respeitarem os limites impostos pela lei [...] Acredito esperançosamente que o problema possa solucionar-se com a colaboração do STA».

Os sindicatos, no entanto, não parecem dispostos a aceitar o diálogo. E qualquer medida do Governo que não traduza exclusivamente o seu pensamento é objecto das mais duras críticas. Um comunicado do Sindicato de Portalegre, divulgado a 3 e 4 de Novembro, vem dar apoio às moções do plenário de trabalhadores do CRRA de Portalegre, nomeadamente no que toca ao «saneamento imediato, com proibição de entrada nas instalações do CRRA dos técnicos reacçãoários e sabotadores do processo da RA». Seguem-se os nomes de seis funcionários. O comunicado é particularmente

⁷⁹ *Diário de Notícias* de 24 de Setembro de 1975.

⁸⁰ *Avante!* de 18 de Outubro de 1975.

⁸¹ *Expresso* de 18 de Outubro de 1975.

violento, incluindo nos ataques o ministro, que, com «a sua equipa tem-se preocupado, não em apoiar o avanço da RA e a destruição dos agrários, mas, pelo contrário, apoiando estes na recusa descarada ao reconhecimento das expropriações». Segue-se uma lista de acções e atentados, cuja responsabilidade o Sindicato atribui aos agrários e que representariam «o levantar da Besta Fascista; são os atentados armados contra os trabalhadores nas herdades de Freixo, Barrancos, Espadas, no concelho de Elvas, Esquilas, Fonte Nova e Monte Curvo, no concelho de Monforte, e Montepio, no concelho de Campo Maior». O plenário sindical aprovou igualmente uma moção de desconfiança «total e incondicional ao ministro da Agricultura e à sua equipa ministerial» e de «desconfiança aos comandos das Forças Armadas do nosso distrito»⁸².

Outubro e Novembro de 1975 vão ser dois meses de forte oposição ao ministro por parte dos sindicatos. Nesta ofensiva dê-se ainda destaque à muito dura manifestação dos SUV de Évora (Soldados Unidos Vencerão!), que terá reunido alguns milhares de soldados e trabalhadores rurais e na qual tomou parte um significativo destacamento da Marinha. Esta manifestação recebeu o apoio do Sindicato de Trabalhadores Rurais do distrito⁸³.

O comício de 13 de Novembro, organizado pelo Sindicato de Beja, é um ponto alto na movimentação do Outono. Oradores presentes: o comandante do COPCON (general O. S. de Carvalho), o brigadeiro Pezarat Correia (comandante da Região Militar Sul), o comandante Almada Contreiras (do Conselho da Revolução) e o governador civil do distrito, major Brissos de Carvalho. Usam da palavra ainda os sindicalistas José Soeiro, Lino, Fezes e Luzia Carrasco. O tom e o ambiente são muito agitados. O governador civil lembrou «a necessidade de pôr de lado qualquer ingenuidade que conduza a um tipo médio de revolução». O comandante Almada Contreiras foi incisivo:

Apelo para que arranjeis formas correctas e direcções políticas correctas para a defesa activa, armada se necessário, contra o fascismo⁸⁴.

O «25 de Novembro» não estava longe...

Em Novembro ainda, membros das cooperativas de Alvalade do Sado afirmam, em conferência de imprensa na Intersindical:

Os trabalhadores agrícolas já estão a perder a paciência face a promessas que não se cumprem.

O congelamento da contratação colectiva, decretado pelo Governo, e a luta contra o aumento do custo de vida mobilizam os STAs numa série de manifestações e greves em Beja, Santarém, Lisboa e Setúbal. Segundo os sindicatos, «o Governo pretende, com o sacrifício dos trabalhadores, reconstruir o capitalismo»⁸⁵. É a decisão ministerial de substituir as direcções dos centros regionais de reforma agrária leva os STAs a abrir a guerra⁸⁶. Com

⁸² *O Século* de 4 de Novembro de 1975.

⁸³ *A Capital* de 16 de Outubro de 1975.

⁸⁴ *Ibid.*, de 14 de Novembro de 1975.

⁸⁵ *Avante!* de 22 de Dezembro de 1975.

⁸⁶ *Ibid.*, de 25 de Dezembro de 1975.

data de 22 de Janeiro é assinado um despacho do ministro que reduz os poderes dos centros, desintegrando serviços regionais, que regressam à sua anterior dependência administrativa, ficando aqueles apenas com competências em matéria de relações de propriedade e de lançamento das novas unidades de produção. Neste conjunto de alterações notar-se-á ainda a substituição de alguns governadores civis, em particular o de Beja, major Brissos de Carvalho, cuja demissão provocou fortes protestos do Sindicato e outros «órgãos do poder popular».

O Conselho Regional de Évora, reunido em 25 de Fevereiro de 1976, emite um comunicado em que se diz que «qualquer tipo de ocupação é contrário às leis de reforma agrária» e onde se decide «responsabilizar os sindicatos por qualquer colocação de pessoal em terras pertencentes a pequenos e médios agricultores e rendeiros».

Não esqueçamos, questão que não foi abordada aqui em pormenor, que a «ofensiva de Outubro», durante os primeiros cem dias do VI Governo, não foi só verbal: nesse período foram ocupados mais de 600 000 ha, quase 60% de todas as terras ocupadas⁸⁷. Em Maio do ano seguinte, em entrevista, o então ministro Lopes Cardoso afirmaria:

Não nos podemos abstrair do facto que o processo de desenvolvimento da Reforma Agrária no Sul foi conduzido pelos trabalhadores e pelos sindicatos. O Governo andou sucessivamente atrás deles⁸⁸.

Mas não deixa de ser verdade que uma medida do Governo foi responsável, por si só, pela maioria das ocupações: a concessão do Crédito Agrícola de Emergência para pagamento de salários das herdades ocupadas.

C) Em terceiro lugar, a questão da unicidade sindical.

Tendo começado por ser uma vitória da Intersindical, do PCP e do MFA, acabou por ser uma derrota.

Não era apenas importante a constituição de sindicatos, mas ainda que eles se fundassem de *uma certa maneira*, não sendo admissível para o poder a formação livre de associações sindicais, na medida em que viriam a ser, também e como vimos, titulares do poder. A unicidade sindical surgia como questão de princípio, mas também como estratégia e sobrevivência.

O secretário-geral do PCP, em discurso proferido na Marinha Grande em Janeiro de 1975, afirmaria:

Nas condições concretas existentes em Portugal, liberdade sindical significa unicidade e pluralismo significa a perda efectiva da liberdade sindical. [...] O pluralismo seria a forma de consignar na lei a divisão dos sindicatos e dos trabalhadores.

Logo em Agosto de 1974, numa reunião sindical, o delegado da Intersindical focara a necessidade de se reduzir o número de sindicatos existentes, adoptando uma estrutura vertical⁸⁹. Em Novembro desse mesmo ano, o STA de Santarém emitiu um comunicado sobre o projecto-lei das associa-

⁸⁷ Cf. o capítulo «A conquista da terra», in *Terra de Revolução*, cit., pp. 381 e segs.; e ainda Afonso de Barros, *A Reforma* [...]

⁸⁸ *Jornal Novo* de 8 de Maio de 1976.

⁸⁹ *A Capital* de 3 de Agosto de 1974.

ções sindicais em que afirma que este não é conveniente expressão do princípio da unidade sindical, motivo por que deve sofrer alterações que sejam o reflexo claro da defesa desse princípio⁹⁰. Por outro lado, atacam-se duramente os trabalhadores que não se unem no sindicato e que provocam a desunião entre os operários agrícolas, como foi o caso em Alpiarça, em Dezembro, onde alguns terão «desprestigiado a Comissão do STA perante os inimigos de classe». Constantemente se difundiam apelos à unidade política para a unidade sindical. A luta por esta foi um dos momentos altos da revolução. Mas a batalha é demasiado desgastante. O PS irá passar ao ataque e, com ele, outras forças. Os argumentos dos defensores da unidade não olhavam a meios. Podia-se, por exemplo, ler:

A lei sindical fascista nunca foi atentatória da liberdade sindical por consagrar a unidade⁹¹.

O primeiro *round* é ganho com a publicação do Decreto-Lei n.º 215-A/75, de 30 de Abril, que reconhece a Intersindical Nacional como a única confederação geral dos sindicatos portugueses. Mas, na Constituinte, esta linha ia ser vencida. Tal derrota equivalia a colocar os sindicatos nos seus devidos lugares. Bem modestos, quando comparados com a posição que até aí, de facto e de direito, tinham ocupado na partilha do poder.

D) Em quarto lugar, os ataques partidários, nomeadamente do PS, que eram tanto mais críveis quanto vinham de um partido de esquerda, com influência no Alentejo e nos meios trabalhadores, além de contar, entre os seus dirigentes, activos defensores da Reforma Agrária, como era o caso do ministro Lopes Cardoso.

Em meados de 1975 encontramos-nos em situação inversa, ou quase, daquela que se verificava durante o segundo semestre do ano anterior. Durante meses, as iniciativas dos STAs, do MDP e, um pouco mais discretamente, do PCP conseguiam congrega a presença dos grupos e partidos da extrema-esquerda (em particular o MES) até ao centro (PPD). Pela sua esquerda, tanto como pela direita, o PCP é agora fortemente contestado.

Em Setembro de 1975 são duras as críticas da UDP, que tenta fomentar ocupações (o PCP trata-as de «selvagens»...) e vem mesmo contestar a validade dos estatutos do STA de Beja⁹². O PPD começa a subir o tom, mas as suas mais contundentes críticas à Reforma Agrária propriamente dita desenvolver-se-ão sobretudo a partir de Janeiro de 1976. Nessa altura, este Partido marcará as suas distâncias em relação ao PS. Este último é de facto o líder da oposição durante este período. O PCP acusa-o de «vir criticar e caluniar a actividade de outros partidos devotados ao esclarecimento e mobilização das massas populares para a defesa e avanço da revolução»⁹³. Quando, em Agosto, a secção do PS de Évora convoca a população do distrito para uma manifestação de apoio a Pizarat Correia⁹⁴, o PCP, a propósito, distribui um comunicado em que adverte de que, atendendo aos

⁹⁰ *Avante!* de 29 de Novembro de 1974.

⁹¹ Gomes Canotilho, *Diário de Notícias* de 16 de Janeiro de 1975.

⁹² *Diário do Alentejo* de 15 de Setembro de 1975.

⁹³ *Diário de Notícias* de 7 de Julho de 1975.

⁹⁴ Este encontrava-se em dificuldades junto do PCP por causa da sua participação no Grupo dos Nove.

slogans do tipo «Não à 5.^a divisão» e «Socialismo sim, ditadura não», se trata de uma manifestação reaccionária, anti-MFA, antiunitária e antidemocrática ⁹⁵.

Em certos momentos, as atitudes do PS em relação às ocupações são duras e deixam pouca margem a dúvidas:

O ministro da Agricultura, que vai presidir, portanto, à continuação dos trabalhos da Reforma Agrária, é um socialista. Nós somos partidários da Reforma Agrária. No entanto, somos contrários aos abusos que se vêm praticando com o abandono de terras, com a não renovação de colheitas, que se estão a verificar no Alentejo, e com a manobra de ocupar terras, destruindo os gados e vendendo alfaias agrícolas. Numa obra que revela destruição, isto não é fazer a Reforma Agrária, mas sim criar uma situação de anarquia no campo, que leva directamente a um maior empobrecimento ainda dos camponeses ⁹⁶.

A propósito de afirmações feitas por M. Calha, deputado socialista na Assembleia Constituinte, o STA de Portalegre divulga um comunicado em que o compara a um «latifundiário rancoroso» ⁹⁷. Enquanto, no Barreiro, o comunista A. Bica afirmava que «não há reforma agrária sem ocupação prévia da terra», trabalhadores reunidos «responsabilizam Salgado Zenha e Lopes Cardoso por sabotagem económica» ⁹⁸.

Em Novembro de 1975, Mário Soares, num «Frente a frente» com Álvaro Cunhal, afirma:

As ocupações foram feitas através dos sindicatos de proletários agrícolas, sindicatos esses controlados pelo PC ⁹⁹.

A 28 de Dezembro, o secretário-geral do Partido Socialista acrescentaria:

Não houve propriamente reforma agrária, houve ocupação de terras, o que é uma coisa completamente diferente, visto que a lei não foi respeitada, passou-se por cima da lei em todos os casos e pretendeu-se ocupar terras ¹⁰⁰.

E mais adiante:

Há que corrigir certos aspectos, primeiro da própria lei, que não é uma lei de reforma agrária, mas que é uma lei de colectivização de certas terras. Em segundo lugar, é preciso saber se as terras colectivizadas dão ou não direito a indemnizações aos seus proprietários. Nós achamos que devem dar direito a essas indemnizações [...] Em terceiro lugar há o problema da maneira como foi feita a colectivização. [...]

⁹⁵ *Diário de Notícias* de 12 de Agosto de 1975.

⁹⁶ *O Primeiro de Janeiro* de 24 de Setembro de 1975.

⁹⁷ Comunicado do STA de Portalegre de 1 de Novembro de 1975.

⁹⁸ *Diário de Notícias* de 3 de Janeiro de 1976.

⁹⁹ Arquivos da RTP, 8 de Novembro de 1975, e *Portugal Socialista* de 12 de Novembro de 1975.

¹⁰⁰ *Diário de Notícias* de 29 de Dezembro de 1975 e *Comércio do Porto* de 1 de Março de 1976.

O Alentejo foi praticamente colectivizado. Foram ocupadas todas as terras independentemente da lei e contra a lei, dando origem a situações extremamente injustas, como seja de depredações, de abate de gado, de venda de alfaías agrícolas, de destruição de colheitas.

Nestas declarações, aquele dirigente socialista critica ainda «os organismos que deveriam dar apoio técnico a essa colectivização» e os que «exerceram coacções de tipo quase policial sobre os trabalhadores rurais do Alentejo para que eles fizessem ocupações, muitas vezes contra patrões que eles queriam que lá estivessem».

Mau grado estas críticas duras, o secretário-geral do PS não se impediu de tecer elogiosas considerações, em Paris, ao mesmo processo:

No domínio da Reforma Agrária temos dado passos essenciais no sentido da colectivização de uma série de terras, acabando praticamente com o regime de latifúndio na região do Alentejo. Isto são passos que não estão sequer previstos no programa da esquerda francesa, que fica muito aquém daquilo que já realizámos em Portugal ¹⁰¹.

Este, sem dúvida, um sinal de algumas hesitações e inconsistências de que o PS dará mostras, sobre a política de reforma agrária, durante o processo.

Em conferência de imprensa, o mesmo líder dirá:

A Lei da Reforma Agrária foi votada pelo PC e pelo PPD, com a ausência propositada quer de Salgado Zenha quer minha ¹⁰².

A história desta reunião do Conselho de Ministros é polémica. Para todos os efeitos práticos, pode considerar-se a data de 7 de Julho como a da aprovação das leis de expropriação e nacionalização, não obstante terem sido apenas publicadas em 11 de Agosto, com data de 29 de Julho. Mas a 6 de Julho de 1975 foi de facto publicado o comunicado do Conselho de Ministros divulgando a aprovação das leis ¹⁰³. A reunião tivera lugar dois dias antes, estando presentes três ministros sem pasta ¹⁰⁴ e os titulares das seguintes pastas: Planeamento, Equipamento, Administração Interna, Finanças, Agricultura, Defesa, Assuntos Sociais, Trabalho, Transportes e Indústria. Note-se a ausência de vários ministros ¹⁰⁵. Referem, aliás, os jornais a ausência do ministro sem pasta Dr. Mário Soares, acrescentando que esteve, «no entanto, presente o Dr. Armando Bacelar, secretário de Estado da Administração Judicial e destacado elemento do Partido Socialista» ¹⁰⁶.

¹⁰¹ *Jornal Novo* de 24 de Março de 1976.

¹⁰² *Diário de Notícias* de 9 de Fevereiro de 1976.

¹⁰³ Trata-se dos principais diplomas legais: o decreto sobre a expropriação das grandes propriedades e o de nacionalização dos perímetros de rega.

¹⁰⁴ Drs. Álvaro Cunhal, Magalhães Mota e Pereira de Moura.

¹⁰⁵ Nomeadamente Negócios Estrangeiros, Educação, Justiça e Comunicação Social. Pelas informações obtidas hoje (1981), tratou-se de um Conselho restrito.

¹⁰⁶ *Jornal do Comércio* de 7 de Julho de 1975.

Esta ausência do secretário-geral do PS está na origem de alguma controvérsia. Dias depois, um dirigente do PCP, Octávio Pato, declarou num comício na Baixa da Banheira:

É estranho que, quando se vai discutir a Reforma Agrária, o PS não esteja presente através do seu secretário-geral, que diz não estar preparado.

Perante estas declarações reagiu o secretariado do PS:

O ministro sem pasta Mário Soares não esteve presente no Conselho de Ministros do dia 4 por razões de saúde. [...] O gabinete do ministro Mário Soares havia solicitado o adiamento da discussão de dois pontos da agenda, nos termos do regulamento do Conselho de Ministros, para melhor preparar a sua intervenção num assunto complexo e de grande importância nacional¹⁰⁷.

Mas, em Fevereiro de 1976, o secretário-geral do PS não hesita em retirar deste facto algum significado político. Segundo os jornais, «o secretário-geral do PS foi categórico ao afirmar que a lei das expropriações, ou princípios da Reforma Agrária, fora decretada durante a vigência do IV Governo Provisório pelo Partido Popular Democrático e pelo Partido Comunista, na ausência do seu partido»¹⁰⁸.

Outro exemplo da polémica entre o PS e o PC sobre a questão da Reforma Agrária é-nos dado pela sessão da Assembleia Constituinte de 24 de Setembro de 1975. Um deputado comunista (Carreira Marques) ataca um deputado socialista (José Luís Nunes) que na véspera se referira às «delapidações e roubos» cometidos no Alentejo, acrescentando:

[...] esquece-se da luta desencadeada pelos operários rurais alentejanos após o 25 de Abril.

O deputado socialista respondeu: «A Reforma Agrária é uma contra-revolução agrária», conduzida através de «acções anarquizantes e desordeiras». E continua, criticando «os processos anarquizantes de liquidação das estruturas agrárias do campo, que podem conduzir necessariamente a duas coisas: à fome, à miséria das classes trabalhadoras ou então a um processo estalinista, como foi, na União Soviética, a matança dos *koulacs* por ordem de Estaline»¹⁰⁹.

F. Matias, militante do Partido Socialista e deputado à Assembleia Constituinte, trabalhador rural na região de Évora, pioneiro do Sindicato de Trabalhadores Rurais, trouxe à Assembleia um patético testemunho:

Há muito trabalhador alentejano que tem sido obrigado a fazer ocupações [...] Onde vou trabalhar, quando sair desta Assembleia, se a propriedade onde estava foi ocupada? Tinha o meu salário mensal

¹⁰⁷ *O Primeiro de Janeiro* de 10 de Julho de 1975.

¹⁰⁸ *Ibid.*, de 9 de Fevereiro de 1976.

¹⁰⁹ *Diário da Assembleia da República e Jornal do Comércio* de 25 de Setembro de 1975.

assegurado e agora quem me dá trabalho? [...] Só porque não era comunista fui chamado de reaccionário, de estar contra os trabalhadores, de ser traidor ¹¹⁰.

Ainda na linha desta polémica, mencione-se o comunicado do Sindicato de Beja: «Foram agrários afectos ao Partido Socialista que convocaram a manifestação de pequenos e médios agricultores» efectuada no dia 24 de Outubro em Beja ¹¹¹.

Apesar dos duros ataques comunistas e das suas tentativas de demonstrar a identificação entre o PS e a direita ou a «reacção», o certo é que, para a opinião pública, para o eleitorado e para muitos trabalhadores, o PS não era um partido do antigo regime, muito pelo contrário. A sua forte oposição aos comunistas tinha a caução da esquerda e o apoio de inúmeros democratas.

E) Em quinto lugar, a contra-ofensiva dos proprietários e lavradores, encabeçados pela CAP (Confederação dos Agricultores de Portugal). O que a ALA não lograra, a criação de um movimento ao nível nacional, parece ter sido conseguido pela CAP. Exorbitando as fronteiras da ZIRA e organizando-se nas suas margens (Rio Maior, Marvão, Castelo Branco, etc.), os seus dirigentes e activistas conseguem libertar-se dos epítetos de «latifundiário» e «grande agrário». Nas suas reuniões encontramos rostos fazanhudos, populares, bem mais consentâneos com a imagem de um camponato rude, disposto a defender o que é seu, mas que o é por causa do seu trabalho. Um cartaz de uma das suas primeiras manifestações é revelador de um novo espírito: «Reaccionário é a puta que te pariu!» Têm consciência dos meios ao seu alcance: «Lisboa sem pão, porque não?»

Certamente que se encontrarão na CAP grandes agrários, homens do antigo regime, latifundiários, comerciantes abastados, mas não se pode negar a capacidade de mobilização nem a reserva de energia dos pequenos agricultores, que até então tinham sido prejudicados ou ameaçados. O próprio ministro Lopes Cardoso, cujas simpatias pela CAP não são grandes (a qual, aliás, o critica sempre duramente), reconhece a autenticidade do fenómeno, pelo menos em parte. Diz ele:

O caso da reunião de Rio Maior, em que a maioria dos participantes eram, de facto, pequenos e médios agricultores, pois não temos tão grande número de agrários em Portugal, é paradigmático.

A sua interpretação repousa essencialmente em dois aspectos. Por um lado, na «capacidade de manipulação de largas camadas de pequenos e médios agricultores». Por outro lado, nos «erros que se cometeram no passado recente e que atiraram para os braços da direita, ou os tornaram manipuláveis por ela, sectores importantes da população, particularmente estratos ligados à agricultura» ¹¹².

Não sendo de facto redutível ao «latifundiário», inimigo oficial, nem obviamente ao proletariado rural, com o qual não se pretende confundir, a CAP consegue dar corpo e expressão a uma classe intermédia, que possui

¹¹⁰ *A Luta* de 7 de Novembro de 1975.

¹¹¹ *A Capital* de 27 de Outubro de 1975.

¹¹² *Jornal Novo* de 22 de Dezembro de 1975.

terras, mas que as trabalha. A CAP consegue dar projecção nacional a um problema que, sendo-o, não o parecia. Todos o mantinham na sua dimensão regional: os interessados, revolucionários, porque lhes convinha, dado que encontrariam, no plano nacional, muito sérias dificuldades; os próprios adversários só tarde alargaram a questão agrária ao País inteiro, indo buscar ao Norte e ao Centro apoios e forças. Esta pusilanimidade tem alguma explicação. Com efeito, como fazer compreender o que se tinha passado, como explicar o que tinham deixado fazer, sem revelar fraqueza nuns casos, cumplicidade noutros? Aliás, as primeiras «corridas ao Norte», em busca de reforços, por parte dos partidos políticos não comunistas têm como fundamentos questões de ordem geral (as liberdades, a Constituição, a própria religião) bem mais do que a Reforma Agrária propriamente dita.

Os sindicatos e seus aliados, PCP e MDP, perdiam de certo modo argumentos e era-lhes mais difícil atacar essa classe intermédia: as habituais categorias não lhe eram manifestamente aplicáveis. Atacaram todavia, mas o argumento mais frequente era o da «manipulação» de que os pequenos agricultores seriam vítimas. Em certo sentido, reconheciam que estes «estavam lá». Mesmo assim, os sindicatos insistiram na tecla da «reação fascista», sabendo que a mensagem já «não passava» e que uma parte da batalha estava perdida. Há momentos em que se tem a nítida percepção do isolamento em que os sindicatos se encontravam, já com poucos meios de diálogo fora do seu círculo, agregando tudo e todos na mesma categoria de inimigos totais, incluindo socialistas, extrema-esquerda e centristas.

Em Março de 1976, no decurso de vários comícios e concentrações realizados em Beja, Évora e Portalegre, foi aprovada uma moção muito dura:

Tomada imediata de medidas, ao nível de Governo, que impeçam as tentativas de recuperação capitalista nos campos, as pressões e acções terroristas das forças fascistas: CAP, ELP, MDLP, CDS, PPD, AOC e MRPP¹¹³.

Pouco depois, em comunicado do Sindicato de Évora, a esse inventário da «reação, de grandes latifundiários e capitalistas», são acrescentados «os seus jornais: *Tempo*, *Barricada*, *A Luta*, *O Dia*, *O Expresso* e o *Povo Livre*», o que parece corresponder a uma vontade de alargamento das fronteiras dos seus adversários¹¹⁴.

Toda a lógica da revolução parecia assentar, no que diz respeito à terra, na existência de duas classes apenas: o proletariado rural e a burguesia agrária. Todas as referências feitas aos pequenos e médios agricultores, incluindo até alguns escalões de empresários, têm carácter acessório, tático. Aliás, quando se fazem, são sempre subordinadas ao lema tradicional da «aliança entre proletários rurais e camponeses», aliança dirigida pelos primeiros, «com superior nível de consciência».

A destruição da burguesia rural tinha como pretexto e argumento a exploração dos trabalhadores, a fome e a opressão que estes sofreram durante décadas. O trabalho era a base de legitimidade na revolução contra as classes ricas, ociosas, absentistas e parasitárias. Esta legitimidade encon-

¹¹³ O *Diário* de 15 de Março de 1976. As concentrações ficaram-se a dever à iniciativa dos sindicatos e da CRARA.

¹¹⁴ *Ibid.*, de 16 de Março de 1976.

tra dificuldades com os camponeses do Centro e do Norte e, pouco mais tarde, com os próprios camponeses do Alentejo e do Ribatejo. Nos plenários da CAP, os milhares de homens que lá se juntam pelo País fora, com enxadas e varapaus, são mesmo, na maioria, pequenos e médios agricultores, rendeiros e seareiros, que toda a vida trabalharam a terra. Esta era a realidade, mesmo se apareceram, como decerto aconteceu, «oportunistas» a tentar «aproveitar» os acontecimentos. Ao tentar impor ao mundo rural a «sua lei», sem negociação, sem consenso, os sindicatos parecem ter eles próprios erigido a barreira que os separou dos pequenos e médios agricultores.

Gradualmente, os proprietários recuperaram voz e energia. Nos fins do «Verão quente» já os agrários são recebidos no Quartel-General da Região Militar Sul pelo brigadeiro comandante Pezarat Correia. Exigem-lhe o cumprimento da lei e o fim das ocupações selvagens¹¹⁵. Não se pode dizer que tenham conseguido muito, pois ainda mais de meio milhão de hectares vai ser ocupado em menos de dois meses. Mas este facto integra-se no lento processo de alteração das relações de força e significa terem os agricultores passado a ser interlocutores. Estes exigem uma definição: «Queremos saber quem vai semear este ano!» O brigadeiro comandante teria declarado estarem as autoridades conscientes da situação. Não avançou muito mais, mas também não está à vontade, até porque ele próprio colaborou numa das primeiras ofensivas contra o PC (o «Grupo dos Nove»). Na sequência deste encontro gerou-se grande confusão e um dirigente sindical teve de se abrigar no Quartel-General «para se proteger da fúria dos agrários».

Ocorrem conflitos em diversos pontos da ZIRA, opondo por vezes proprietários a trabalhadores das UCPs, mas também, frequentemente, pequenos agricultores e proprietários a trabalhadores. Manifestações e comícios, organizados por uns ou outros, são muitas vezes motivo para hostilidades. Nos incidentes de Santarém de 6 de Novembro de 1975 defrontaram-se grupos de trabalhadores, por um lado, pequenos e médios agricultores e grandes proprietários, por outro; ao todo, cerca de 1500 pessoas envolvidas. Das lutas resultam 2 mortos à navalhada (um trabalhador e um filho de proprietário) e 18 feridos entre os dois grupos. Este terá sido um dos mais graves incidentes de todo o processo¹¹⁶.

Os sindicatos acusam a CAP de ser «uma organização dirigida e manipulada pelos grandes agrários», sem todavia afirmarem «a CAP são os grandes agrários». Mas a Confederação está lançada e em Fevereiro de 1976 desencadeia uma forte ofensiva, ameaçando, caso não sejam satisfeitas as suas exigências, «encetar um processo de sanções económicas progressivas».

Enquanto isso, os STAs parecem apostados em aprofundar o seu isolamento, no que haverá eventualmente uma linha estratégica. Continuam a insistir na necessidade de derrotar a «reação» e actuar contra aqueles que, nos CRRA, fazem o jogo da reacção, sabotando, caluniando e confundindo os trabalhadores, tanto na vida dos sindicatos, como na vida das cooperativas e das herdades colectivas¹¹⁷. Desde Outubro, aliás, que este isolamento era visível, até pelo seu carácter paradoxal: correspondia-lhe

¹¹⁵ *A Capital* de 10 de Setembro de 1975.

¹¹⁶ *Ibid.*, de 7 de Novembro de 1975.

¹¹⁷ *O Diário* de 11 de Março de 1976.

com efeito um fenómeno de «fuga para a frente», de extrema radicalização, numa tentativa de reocupar a rua. Vão nascendo, aqui e ali, organizações do «poder popular», poder «exercido directamente pelo povo organizado, de forma democrática, em todos os locais de trabalho e habitação». Os STAs, mais abertamente que o PCP (prudente nestes momentos), participam activamente, juntam-se às manifestações do SUV, encabeçando as comissões de trabalhadores, de moradores, de freguesia e de aldeia¹¹⁸. Criam-se a CRARA (Comissão Revolucionária de Apoio à Reforma Agrária) e o FRARA (Fundo Revolucionário de Apoio à Reforma Agrária). Em Novembro, no encontro distrital de Santarém das «organizações populares unitárias», decide-se pôr rapidamente a funcionar as assembleias populares e eleger conselhos municipais com carácter deliberativo. Dias depois era o estado de sítio decorrente do «25 de Novembro». Os STAs, ainda vão tentar, pelo menos verbalmente e durante vários meses, manter a iniciativa política e de mobilização. Mas quem ocupa o proscénio no mundo rural, dos meios de comunicação à rua e à movimentação de massas, é a Confederação. É ela que vai, durante alguns meses, criar os acontecimentos.

F) Finalmente, nesta enumeração dos principais factores que alteraram a relação de forças e que constituíram travão à acção dos sindicatos, mencione-se a ruptura entre as ligas alentejanas e os sindicatos, assim como o aparecimento de cisões no seio dos trabalhadores e das cooperativas¹¹⁹. O primeiro fenómeno foi de indiscutível importância, até porque as ligas não eram propriamente organizações alheias ou opostas à Reforma Agrária. Muito pelo contrário, tinham constituído quase como que um segundo braço dos STAs. O afastamento dos camponeses alentejanos e das suas organizações é, mais ainda do que a emergência do campesinato ligado à CAP, a oposição de «gente de trabalho». Ora a actuação dos STAs e do PCP foi sempre dominada pela ideia da proletarianização dos pequenos agricultores, fomentando a sua inserção no espírito colectivista das UCPs, diluindo qualquer veleidade de propriedade da terra ou de exploração individual e familiar. O mito da «aliança entre camponeses e assalariados» é perene e os seus adeptos parecem não ter dado ouvidos a advertências que os próprios interessados lhes dirigiram. Ora não há dúvida de que existiam, aqui e ali, pontos de fricção e conflitos entre ligas e sindicatos, mesmo quando ambos tinham conexões partidárias. Mas há de facto situações e interesses diversos. Note-se, por exemplo, a questão dos CCTs assinados em 1974: quando surgem assinaturas patronais, a maior parte das vezes é a da ALA. O que não satisfaz a liga. A de Évora, por exemplo, envia em 30 de Dezembro de 1974 um ofício ao Secretariado da Comissão Pró-Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas, no qual afirma:

- 1.º Dentro do espírito que anima a Liga dos Pequenos Agricultores está não só a promoção desta classe, mas também a dos trabalhadores agrícolas que ao longo dos tempos têm sido seus aliados naturais.

¹¹⁸ Ver, por exemplo, *Avante!* de 9 de Outubro e 20 de Novembro de 1975; *A Capital* de 16 de Outubro de 1975 e o *Diário de Notícias* de 24 de Outubro e 28 de Novembro de 1975.

¹¹⁹ Ver capítulos «A Reforma Agrária contra o campesinato» e «Camponeses contra sindicato: a Liga de Évora», in *Terra de Revolução*, cit., pp. 787 e segs. e pp. 845 e segs.

- 2.º Exigimos que em acordos ou negociações de qualquer espécie a haver a partir desta data sejamos parte interveniente como representantes dos pequenos agricultores, que constituem a grandíssima maioria dos agricultores do nosso distrito.
- 3.º Caso não seja satisfeito o exposto no número anterior, reservamo-nos o direito de informar os nossos aderentes se devem ou não cumprir tais contratos.

As questões que vão dividir camponeses e sindicatos podem-se agrupar em duas: os benefícios ou prejuízos gerais da política agrícola e a questão da terra. Entre os primeiros incluíam-se o crédito, os preços dos produtos e dos factores de produção, os subsídios de mecanização, o escoamento dos produtos, o apoio técnico, etc. Estas são questões que poderiam não resultar da Reforma Agrária ou das ocupações, mas que eram os problemas dos pequenos agricultores, para os quais não sentiam atenção nem viam soluções. Outros, no entanto, resultavam do que era, para todos os efeitos, a Reforma Agrária: a distribuição compulsiva de assalariados a pequenos e médios agricultores, que estes não podiam aceitar. Também sentiam a subida razoável de salários, devida em particular aos contratos de trabalho. Estes diziam respeito a todos os assalariados, até aos que trabalhavam em muito pequenas explorações, com um ligeiro recurso a força de trabalho exterior. Mesmo quando tais aumentos tinham justificação, o certo é que constituíam a base objectiva de conflitos de interesses, tanto mais que alguns camponeses tinham rendimentos que muito pouco se distinguíam dos que auferiam os trabalhadores permanentes.

Porém, é a terra que constitui o mais forte «separador» de classes. Os seareiros e rendeiros não obtinham terra; os pequenos proprietários não podiam alargar as suas explorações; e, sobretudo, alguns pequenos camponeses foram ocupados ou deixaram de ter acesso a terra disponível para searas e arrendamentos de campanha.

O PCP e os sindicatos sempre se defenderam de ter causado prejuízos aos pequenos agricultores, afirmando, muito pelo contrário, a «aliança entre assalariados e pequenos e médios agricultores», assim como o facto de muitos destes estarem perfeitamente integrados nas UCPs. Além da expressão, que ficou famosa, do secretário-geral do PCP («Na pequena propriedade não se toca nem com um dedo»), note-se, por exemplo, a afirmação do dirigente comunista Octávio Pato, que seria, dois meses depois, candidato à presidência da República:

A cantiga de que milhares de pequenos e médios agricultores ficaram sem as suas terras não passa de uma grosseira aldrabice dos agrários e seus amigos ¹²⁰.

A verdade é que houve inúmeros casos, certamente não «milhares», mas algumas centenas de episódios foram suficientes para alterar a confiança, eliminar a esperança e fazer avolumar-se a ameaça e o medo. J. V. Maneta, 40 anos, de Coruche, proprietário de 4 ha, testemunha:

Eu estou a trabalhar numa herdade. Há lá 64 pessoas a trabalhar.

¹²⁰ O *Diário* de 13 de Janeiro de 1976

Eles vão lá ocupar aquilo. Se a gente não quiser atender à ocupação deles, eles propõem que nós devemos sair dali para fora. Não estaremos resolvidos a isso. Custe o que custar, não estamos resolvidos a isso. Nós já lá estávamos ¹²¹.

No mesmo sentido exprime-se F. A. Oliveira, da Chamusca, 40 anos, assalariado agrícola, proprietário de 1 ha:

Aquilo não é reforma agrária, aquilo passa a ser um roubo [...] vinham para roubar o milho que nós tínhamos trabalhado [...]

Reveladoras das expectativas dos pequenos e médios proprietários são as afirmações de G. L. Jacinto, de Abitureiras, 44 anos, proprietário de 30 ha:

Se a Reforma Agrária consistir numa mais justa distribuição de terras, com melhor aproveitamento do solo do nosso país, eu concordo e toda a gente concorda. Agora com o que se está a passar, em que as unidades de produção produzem cada vez menos e aqueles que querem trabalhar estão com medo de o fazer, assim não chegamos a lado nenhum ¹²².

Não se trata apenas de uma opção diferente. Para muitos, a ameaça é real, como sublinha M. C. Grazina, da Chamusca, pequeno agricultor, proprietário de 8 ha:

Nós temos medo de semear, como sucede agora, pois os tipos escolhem a altura em que as coisas estão para ser acolhidas para tomar conta. Se a Reforma Agrária é assim [...] temos dúvidas muito grandes [...] Se fosse uma RA feita pelo Estado, uma coisa recta, em condições e com justiça, isso animava a gente.

Estas situações reproduziram-se por toda a ZIRA ¹²³. E pouco tempo foi preciso para se passar da palavra à acção, da organização à resistência. A 24 de Outubro de 1975, um jornal de Lisboa noticia em primeira página, com títulos carregados:

Pequenos agricultores defendem-se com armas de ocupações selvagens [...] Constituídos em piquetes de pelo menos dez homens por cada monte, eles vigiam noite e dia.

Tais factos ocorriam sobretudo nas zonas de Elvas e Portalegre, onde várias ocupações tinham ignorado o facto de as herdades terem menos de 50 000 pontos. Frequentemente, 10 ha a 20 ha. Perante essas ocupações, a posição oficial não era tranquilizante para os pequenos agricultores: o director do Centro de Reforma Agrária «teria afirmado que, no caso de

¹²¹ *A Luta* de 21 Novembro de 1975.

¹²² *Ibid.*, id.

¹²³ Cf. *Palavra de Rendeiro*, Gabinete de Estudos Rurais, Lisboa, 1980; e *Memória da Reforma Agrária*, cit.

haver ocupações incorrectas, os ocupantes deveriam manter-se até o caso ser estudado». Entretanto, nos mesmos dias, pequenos agricultores reagem em Beja e efectuam uma reunião na sede do ex-Grémio, reunião essa que não é muito bem acolhida pelos dirigentes da Liga:

Interrogado pelo nosso jornal acerca da reunião de hoje, o dirigente único da Liga dos Pequenos Agricultores de Beja, Sr. Tibério, reagiu firmemente: «Se eles vêm para atacar a Liga, vamos para uma mobilização geral, e então há zaragata da grande.»¹²⁴

Não pode deixar de se deduzir alguma relação entre a existência de pequenos agricultores e os limites reais das ocupações ou as fronteiras da linha demarcadora da Zona de Intervenção. É um autêntico «cordão sanitário de pequenos agricultores», revelado pela relativa coincidência entre conflitos nos quais os pequenos agricultores e seareiros foram os principais actores e o estabelecimento dos limites da Zona de Intervenção. O caso de Pegões é elucidativo e merece especial referência. Com efeito, na vizinhança das famílias camponesas que foram instaladas há poucas dezenas de anos conta-se um número razoável de grandes herdades que não foram ocupadas. Mas, mais interessante do que o número, é o facto de serem muito grandes herdades e de pertencerem a proprietários bem conhecidos: Rio Frio, Areiro, Fidalgo e as da Companhia Previdente. Segundo um informante, tal situação excepcional deve-se ao facto de os pequenos agricultores da zona se terem explícita e ameaçadoramente oposto a quaisquer ocupações¹²⁵.

Nunca se saberá talvez o número exacto de pequenos agricultores prejudicados com ocupações. As informações oficiais são com efeito vagas. As fontes partidárias e associativas são geral e simetricamente exageradas e não menos vagas. Por outro lado, há um grupo difícil de quantificar, que é o dos seareiros, dada a irregularidade das suas culturas.

Há, no entanto, uma fonte que fornece algumas indicações. Com efeito, ao longo de vários meses, o MAP emitiu comunicados nos quais divulgava os resultados do trabalho da Comissão de Análise e Estudo dos Problemas Surgidos com a Reforma Agrária. Os principais interessados eram os pequenos agricultores, rendeiros e seareiros, como se pode ler na nota oficiosa de 23 de Abril de 1976, na qual se sublinha o «caminho traçado pelo MAP», no sentido de «corrigir os desvios» e «reparar injustiças e os atropelos que sofreram os direitos e interesses de pequenos e médios agricultores (proprietários, rendeiros e seareiros)»¹²⁶. Só no mês de Abril de 1976 deverão assim ter sido contemplados com área de cultivo cerca de três centenas de rendeiros e seareiros.

Desde o início do processo que, na prática e na teoria, nas leis e nas ocupações, a questão da partilha das terras, ou tão-só de uma parcela das terras, estava orientada para uma só resolução: o modelo da agricultura

¹²⁴ *A Luta* de 24 de Outubro de 1975.

¹²⁵ Depoimento pessoal do Prof. Carlos Portas (Dezembro de 1980).

¹²⁶ *Jornal do Comércio* de 23 de Abril de 1976.

colectivista, assalariada e estatal¹²⁷. Basta referir as palavras do ministro O. Baptista:

Dividir as terras expropriadas não resolveria o problema de ninguém, nem muito menos ajudaria a economia do País. Dar mais a este ou mais àquele é sempre pouco para cada um e não resolve nada. [...] O que nós queremos é acabar com o latifúndio e com o pequeno agricultor. Não podemos deixar que a Reforma faça novos pequenos patrões¹²⁸.

Mencionámos, em último lugar, algumas cisões no seio dos sindicatos e das UCPs. Não terá sido fenómeno de tão grande importância social e política como no caso dos pequenos agricultores, mas não deixou de ter algum significado. Nasceram dúvidas sobre a eficácia dos sindicatos, desde que começaram a surgir adversários «em campo aberto», do Governo às ligas, passando pelos partidos e pela CAP. A alguns repugnam-lhes as ocupações feitas a pequenos agricultores, pois que nesses episódios se desvanece a noção de justiça. Outros, trabalhadores permanentes ou qualificados, viram a sua situação prejudicada com algumas ocupações. O próprio organigrama das UCPs não apresentava muitos aliciantes a quem, não estando faminto e tivesse alguma ambição, esquecesse a «consciência de classe» e desse provas de algum individualismo. Com efeito, os estatutos e a prática das UCPs deram preferência às regras do igualitarismo (de direitos, deveres e salários), que alienou alguns grupos: feitores, mecânicos, tractoristas e outros assalariados qualificados. Isto sem esquecer aqueles que, desde início e por razões diversas, materiais ou de consciência, se colocaram na defesa dos interesses dos patrões. Como aquele pequeno grupo de trabalhadores que, para evitar uma ocupação em regra da herdade do seu patrão, fizeram uma ocupação fictícia, colocando à entrada do monte um letreiro: «Ocupado pelos criados.»¹²⁹ Ou aquele que, aquando de uma ocupação, reage vigorosamente, dizendo que se trata de «pura rapinagem»¹³⁰. Noutro caso, «uma fracção sindical que pretendia ocupar o que já estava ocupado» provocou grave conflito, tendo a GNR sido obrigada a intervir¹³¹. E, por vezes, ocupantes há que não aceitam a ordem do sindicato para «meter mais trabalhadores».

Estes episódios, sem serem apenas marginais, não foram generalizados. Todavia, no contexto geral que se tentou descrever, tiveram significado. Uma indicação pode ainda ser valiosa para determinar a amplitude destas «questões internas». A partir dos princípios de 1976, sob a gestão ministerial de Lopes Cardoso, até 1978 (já, por conseguinte, fora do nosso período de estudo), desenvolveu-se uma prática dita de «desanexação». Tratava-se de grupos de trabalhadores, instalados numa herdade fazendo parte de uma UCP mais vasta, que desejavam sair da UCP e criar uma cooperativa autónoma. Ao longo de episódios em que se desencadeou real violência entre grupos de trabalhadores, muitas vezes com a presença de polícia, autonomizaram-se cerca de 120 cooperativas.

¹²⁷ Ver o capítulo «A questão da terra», in *Terra de Revolução*, cit.

¹²⁸ No II Plenário de Pequenos e Médios Agricultores do Distrito de Portalegre; *Jornal do Comércio* de 20 de Maio de 1975.

¹²⁹ Ver *Entre Dois Mundos*, Gabinete de Estudos Rurais, Lisboa, 1981.

¹³⁰ *Dário do Alentejo* de 21 de Maio de 1975.

¹³¹ *A Capital* de 21 de Setembro de 1975.

OBSERVAÇÕES FINAIS

O proletariado rural alentejano possuía, em 1974, muito pouca experiência associativa e sindical. O regime salazarista tinha eficazmente impedido a organização autónoma dos trabalhadores. Em 1911, no seguimento da implantação da República, dezenas de sindicatos rurais surgiram quase de repente, em geral de âmbito concelhio, mas incluindo também algumas tentativas federativas. As lutas dos anos de 1911 a 1913 respondeu o Governo geralmente com forte repressão. Um primeiro declínio do movimento sindical começou então, interrompido aqui e ali por conflitos de maior ou menor importância, conforme as regiões, a situação social, o estado das colheitas e a estação do ano.

Aquando da instalação do regime corporativo, desde o princípio dos anos 30, as organizações sindicais e operárias rurais alentejanas são fracas e não conseguem resistir à repressão nem à «nova ordem». Durante as quatro décadas seguintes, vários momentos são marcados por importantes lutas, com relevo para os anos de 1943 a 1948 e 1961-62, mas o declínio orgânico é definitivo. A partir de 1963, um relativo crescimento económico, um razoável aumento de salário, a diminuição do desemprego e sobretudo a emigração vão quase pôr um termo aos conflitos sociais nesta região ¹³².

Durante o regime corporativo, o Partido Comunista clandestino manteve no Alentejo algumas redes orgânicas de militantes e intervinha frequentemente nas lutas. Todavia, no princípio da década de 1970, quase não tem, na região, organização significativa, mantendo, no entanto, contacto com alguns militantes, sobretudo homens e mulheres mais idosos que não tinham seguido para a cidade ou para o estrangeiro. Enquadrados por funcionários políticos, ajudados por novos activistas chegados dos meios urbanos, são aqueles militantes que vão lançar as primeiras bases orgânicas, logo após a revolução de 1974. Os sindicatos de trabalhadores agrícolas, de âmbito distrital, foram a principal realização orgânica comunista, assim como constituíram a sua primeira agência de recrutamento e de mobilização de massas. Militantes do Partido Socialista deram também o seu contributo no período inicial de 1974, mas depressa foram afastados de posições dirigentes.

A primeira fase de organização sindical (1974) coincide com as lutas e movimentações ligadas à contratação colectiva de trabalho. Estas revelam-se fáceis e frutuosas. Ou as entidades patronais assinavam, de boa ou má vontade, o que se lhes propunha, ou o Estado, através das portarias do Ministério do Trabalho, intervinha e legislava favoravelmente aos sindicatos. Nos princípios de 1975 já o Estado se substituiu inteiramente às partes, decretando as regras laborais tidas como mais convenientes pelos sindicatos.

Entre essas regras e noutros diplomas legais se contam algumas disposições atribuindo aos sindicatos crescentes poderes e competências, partilhados com os patrões e a administração nuns casos, exclusivamente com os serviços do Estado na maioria.

¹³² Cf. José Pacheco Pereira, *Conflitos Sociais nos Campos do Sul de Portugal*, Gabinete de Estudos Rurais, Lisboa, 1981, e Publicações Europa-América, Lisboa, 1983.

A radicalização crescente do poder político, até Março de 1975, veio abrir cada vez maiores perspectivas de acção aos sindicatos, assim como veio aprofundar uma crise económica e social, inexistente em 1974. Em Dezembro de 1974, a burguesia agrária (toda a burguesia, aliás) está cercada e ameaçada. Crescem no Alentejo as hipóteses e as realidades do desemprego. O poder político e a sua legislação vão abrindo, a pouco e pouco, um vazio político, económico e social. Das lutas laborais de 1974 passa-se rapidamente às lutas pela terra e pelas empresas em 1975. À medida que o poder político e militar vai anunciando medidas e legislação sobre a Reforma Agrária, os sindicatos agrícolas vão popularizando a ideia de ocupação de herdades e respectiva expropriação. As primeiras ocupações, em número muito limitado, têm lugar no primeiro trimestre de 1975 e são da iniciativa de agricultores sem terra ou de pequenos camponeses, mas ocorrem depois de aprovada a legislação sobre a intervenção do Estado nas empresas e sobre a «sabotagem económica», assim como depois de aprovado o Programa de Política Social e Económica, que previa as expropriações. A partir do golpe de Estado de Março e da legislação revolucionária de Abril, o movimento de ocupações vai crescendo gradualmente; crescerá mais rapidamente depois de publicadas as leis de expropriação de Agosto; e conhecerá uma autêntica explosão em fins de Setembro e Outubro, logo que o Governo garante, por via legal, o pagamento de salários aos trabalhadores que ocupam as herdades e que se queiram constituir em unidades colectivas de produção.

O movimento sindical rural alentejano foi seguramente uma das mais fortes realidades do movimento sindical português no período que se seguiu à revolução. Todavia, cresceu à sombra do Estado, das Forças Armadas, da legislação que lhe era favorável e dos serviços oficiais. Mais do que isso, o poder político seu aliado foi conferindo aos sindicatos, durante um ano e meio, funções estatais que reforçaram a sua posição e lhes deram autoridade e prestígio.

Perdida a ligação privilegiada ao poder político e militar, os sindicatos viram-se consideravelmente enfraquecidos e reassumiram as suas tradicionais vocações socioprofissionais. Só não perderam toda a sua força porque mantiveram uma sólida relação com o poder económico surgido entretanto: as unidades colectivas de produção, que aliás ajudaram a criar e a estabelecer.

O Estado desempenhou, neste processo, um papel fundamental: o golpe de Estado vem do seu interior; o poder político e militar conduz o processo político; as instituições administrativas serão o primeiro objecto de luta; os serviços civis e militares tomam frequentes iniciativas revolucionárias; a legislação precede sempre os actos políticos revolucionários. As ocupações de terras e de empresas, nas quais os sindicatos desempenham papel essencial, são precedidas pela ocupação das instituições e pela criação de serviços oficiais paralelos que vão enquadrar e apoiar as ocupações e as novas herdades colectivas. Também a despenalização das acções revolucionárias foi um importante contributo do poder político e do Estado para o desenvolvimento do processo.

Finalmente, os sindicatos não se limitaram a ser «correias de transmissão» do Estado, das Forças Armadas e do Partido Comunista, tiveram também acção própria, original, com um relativo grau de autonomia táctica e funcional.

Noutros termos: souberam organizar a revolução, isto é, aplicar no seu território, junto dos seus membros e da classe assalariada, uma estratégia política pela conquista do poder e pelo reforço da organização comunista. Foram nomeadamente capazes de coordenar as suas acções com os imperativos estratégicos gerais, mais vastos, de carácter político e militar. Por exemplo, radicalizaram a sua acção táctica na periferia cada vez que o PC estava em dificuldades no poder central; mas tinham uma atitude moderada e conciliadora quando o PC e o MFA conquistavam posições mais importantes no centro do poder político e das Forças Armadas. Aplicaram também, com rigor, directivas e inspirações do Partido nas suas relações com outras formações políticas, nomeadamente o PS, procurando a unidade de acção ou simplesmente provocando a ruptura, conforme os interesses gerais do Partido em cada momento político. O mesmo fizeram relativamente a certos grupos de militares, particularmente o Grupo dos Nove. Não se conhece, durante todo este período, nem aliás depois, uma única posição, atitude ou opinião dos sindicatos contrária ou sequer diferente das do PC. A este papel, ou função, é habitual chamar-se «correia de transmissão», termo que se aplica adequadamente ao caso.

Mas os sindicatos não foram só isso. Ganhando uma forte projecção na região, organizando-se mais cedo e mais depressa do que qualquer outro grupo, desempenhando frequentemente funções oficiais, converteram-se seguramente na mais funcional instituição do Alentejo durante este período. Adquiriram alguma autonomia táctica, até porque não partilhavam responsabilidades políticas ou militares nacionais. Puderam e souberam assim enquadrar e organizar militantes, grupos e manifestações por vezes espontâneas e bruscas, com origem em sectores marginais ou rivais. Conseguiram em particular impor-se a iniciativas radicais que, porque tinham algum sucesso local e se reclamavam de ideologias afins, não convinha hostilizar, mas sim enquadrar, recuperar e neutralizar a prazo. Foi o que aconteceu com múltiplas iniciativas esquerdistas e militares, entre as quais algumas ocupações e certos conflitos. Quer dizer, além da aplicação da estratégia da revolução, foram capazes de orientar a revolta.